



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 69313/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Passagem

DATA DE ENTRADA: 28/05/2025

ASSUNTO: Licitação - 00019/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal n 14.133 de 01 de abril de 2021.

INTERESSADOS: Danielly dos Santos de Caldas Batista
Rozângela Ferreira Silva



KM BRASIL MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ: 51.639.365/0001-00

Obra

CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO -
CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM PB

Bancos

SINAPI - 02/2025 - Paraíba SBC -
03/2025 - Paraíba SICRO3 -
01/2025 -
Paraíba
ORSE - 01/2025 - Sergipe

B.D.I.

24,23%

Encargos

Desonerad
o: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 397,76	100,00% 397,76
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 88,66	100,00% 88,66
3	FUNDAÇÃO	100,00% 1.227,94	100,00%1. 227,94
4	ESTRUTURA	100,00% 1.359,13	100,00% 1.359,13
5	ALVENARIA ELEVAÇÃO	100,00% 4.586,90	100,00% 4.586,90
6	REVESTIMENTO	100,00% 3.472,39	100,00% 3.472,39
7	PISO	100,00% 1.043,27	100,00% 1.043,27
8	COBERTA	100,00% 1.702,29	100,00% 1.702,29
9	ESQUADRIAS	100,00% 2.348,56	100,00% 2.348,56

000029



KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA

CNPJ: 51.639.365/0001-00

10	INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIA	100,00%	100,00%
		1.064,48	1.064,48
11	PINTURA	100,00%	100,00%
		1.458,15	1.458,15
12	INSTALAÇÃO ELETRICA	100,00%	100,00%
		331,84	331,84
13	DIVERSOS	100,00%	100,00%
		29,85	29,85
Porcentagem			100,0%
Custo			19.111,22
Porcentagem			100,0%
Custo Acumulado			19.111,22



Documento assinado digitalmente
 SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS
 Data: 05/05/2025 14:28:08-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sidney Joelby Gomes Martins
 Engenheiro Civil

000030



KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA

CNPJ: 51.639.365/0001-00

Obra
CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO -
PASSAGEM PB

Bancos

B.D.I.

24,23%

Encargos Sociais

Desonerado: 46,62%

SINAPI - 02/2025 - Paraíba

SBC - 03/2025 - Paraíba

SICRO3 - 01/2025 -

Paraíba

ORSE - 01/2025 - Sergipe

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					397,76	2,08 %
1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	7	45,74	56,82	397,76	2,08 %
2			MOVIMENTO DE TERRA					88,66	0,46%
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	1,208	59,08	73,40	88,66	0,46 %
3			FUNDAÇÃO					1227,94	6,43%
3.1	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	0,54	383,90	476,92	257,54	1,35 %
3.2	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1,8	100,86	125,30	225,54	1,18 %
3.3	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) SAPATAS	m³	0,128	1946,70	2418,39	309,55	1,62 %
3.4	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) RADIER	m³	0,18	1946,70	2418,39	435,31	2,28 %
4			ESTRUTURA					1359,13	7,11%
4.1	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) PILAR	m³	0,225	1946,70	2418,39	544,14	2,85 %
4.2	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) CINTA	m³	0,337	1946,70	2418,39	815,00	4,26 %



KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA

CNPJ: 51.639.365/0001-00

5			ALVENARIA ELEVÇÃO					4586,90	24,00%
5.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	31,5	82,72	102,76	3237,04	16,94 %
5.2	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	4,2	258,71	321,40	1349,86	7,06 %
6			REVESTIMENTO					3472,39	18,17%
6.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	51	5,91	7,34	374,44	1,96 %
6.2	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF 08/2022	m²	51	30,36	37,72	1923,53	10,06 %
6.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS	m²	18	52,52	65,25	1174,42	6,15 %
7			PISO					1043,27	5,46%
7.1	87747	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	9	42,40	52,67	474,06	2,48 %
7.2	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	m²	9	50,91	63,25	569,21	2,98 %
8			COBERTA					1702,29	8,91%
8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	11,56	59,20	73,54	850,17	4,45 %
8.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	11,56	30,81	38,28	442,46	2,32 %
8.3	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023 PS	m²	9	36,64	45,52	409,66	2,14 %
9			ESQUADRIAS					2348,56	12,29%
9.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,8	559,85	695,50	1947,40	10,19 %
9.2	112210	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO 60x60 ALUVID	UN	1	322,91	401,15	401,15	2,10 %
10			INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIA					1064,48	5,57%



KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA

CNPJ: 51.639.365/0001-00

10.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2	93,81	116,54	233,08	1,22 %
10.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	209,26	259,96	259,96	1,36 %
10.3	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	27,31	33,93	33,93	0,18 %
10.4	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	1	26,45	32,86	32,86	0,17 %
10.5	053037	SBC	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100x53x40	UN	1	35,23	43,77	43,77	0,23 %
10.6	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	0,875	423,99	526,72	460,88	2,41 %
11			PINTURA					1458,15	7,63%
11.1	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	33	20,96	26,04	859,27	4,50 %
11.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	9	20,96	26,04	234,35	1,23 %
11.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	33	6,65	8,26	272,62	1,43 %
11.4	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	9	8,22	10,21	91,91	0,48 %
12			INSTALAÇÃO ELETRICA					331,84	1,74%
12.1	062410	SBC	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES INCLUSIVE FIACAO	UN	1	62,93	78,18	78,18	0,41 %
12.2	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente	un	1	188,95	234,73	234,73	1,23 %
12.3	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1	15,24	18,93	18,93	0,10 %
13			DIVERSOS					29,85	0,16%
13.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	9	2,67	3,32	29,85	0,16 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

15.383,74
3.727,48
19.111,22



Documento assinado digitalmente
SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS
Data: 05/05/2025 14:27:27 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Sidney Joelby Gomes Martins
Engenheiro Civil

000033



KM BRASIL MULTISERVÇOS LTDA

CNPJ: 51.639.365/0001-00

7

COMPOSIÇÃO DO B.D.I

CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM PB

Município: Passagem/PB

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	%	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,67	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	8,50	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS,	5,65																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna C)
- 2) Os impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), CPRB (4,5%), ISS (2,00% Município de Passagem - PB).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 24,23%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Documento assinado digitalmente



SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Data: 05/05/2025 14:28:58 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>Sidney Joelby Gomes Martins
Engenheiro Civil

000034

7

000035

**KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA - ME****51.639.365/0001-00****R PROFESSORA GENUINA PESSOA, 170, centro, GURJÃO-PB****Email: kmbrasilmultiservicos@gmail.com**

Prefeitura Municipal de Passagem PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2025

PROPOSTA

REFERENTE: Contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PROPONENTE: KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 51.639.365/0001-00

Prezados Senhores,

Nos termos da dispensa em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
01	Construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, Município de Passagem/PB	R\$ 19.111,22

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$19.111,22

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco: BRADESCO (237)

Conta: AG 5781 CC 21792-1

Chave pix CNPJ: 51639365000100

Gurjão 05 de Maio de 2025.

000036

Documento assinado digitalmente
 JOYCE ALVES QUEIROZ
Data: 05/05/2025 17:42:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOYCE ALVES QUEIROZ
CPF 117.696.954-43
Representante legal



F. F. G
CONSTRUÇÕES LTDA

000124

F.F.G CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 60.600.649/0001-75

10

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2025

À: **Prefeitura Municipal de Passagem PB**

Endereço: **Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem – PB – CEP:58734-000.**

Ref.: Proposta para execução da obra: **Fraldário da Creche José Braz do Nascimento - Café do Vento – Passagem PB.**

Prezados Senhores,

F.F.G CONSTRUÇÕES, CNPJ:60.600.649/0001-75, sediada na Rua Odilon Gomes Pereira, SN, Passagem Velha, Cep: 58734000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Fabricio de Freitas Gomes, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade n.º4765329 e do CPF n.º 155.114.154-05, firmado abaixo e que será o responsável pela assinatura do contrato, tendo examinado as condições do edital e dos Anexos que o integram, propomos executar e concluir as obras previstas no mencionado edital, pelo preço global de R\$ 21.981,46 (vinte e um mil e novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras e aceitamos todas as condições impostas pelo edital e seus anexos;
- b) O prazo de validade da proposta equivalerá ao período de vigência da ata.
- c) O prazo de entrega e de garantia do produto será de acordo com o estipulado no Anexo.
- d) Esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) Declaramos que responderemos, mesmo após o recebimento definitivo, pela detecção ou descobrimento de defeitos ocultos promovendo a sua substituição.
- f) O pagamento deve ser efetuado na Conta corrente 38236061-3, Agência 0001, banco 336- Banco C6 S.A

10

000125

g) Para contato com a empresa, poderão ser utilizados os seguintes meios: telefone nº

(83) 98148-0355 e e-mail adm@ffgconstrucoes.com

F

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições deste edital.

Passagem, em 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **FABRICIO DE FREITAS GOMES**
Data: 05/05/2025 22:01:49-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

F.F.G CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 60.600.649/0001-75 ENDEREÇO: RUA ODILON GOMES PEREIRA,
SN, PASSAGEM VELHA, CEP:58734000. CONTATOS: (83) 98148-0355 / (11) 98989-0806
adm@ffgconstrucoes.com



F. F. G
CONSTRUÇÕES LTDA

F.F.G CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 60.600.649/0001-75

OBRA : CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA
CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ
DO VENTO PASSAGEM PB

BANCOS

SINAPI - 02/2025 - Paraíba

SBC - 03/2025 - Paraíba

SICRO3 - 01/2025 -

Paraíba

ORSE - 01/2025 - Sergipe

B.D.I.

11%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL DE ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PESO
				(R\$)	(R\$)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	7	71,03	R\$ 497,21	2,08%
2	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M³	1,208	91,74	R\$ 110,82	0,46%
3	FUNDAÇÃO					
3.1	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	M³	0,54	596,15	R\$ 321,92	1,35%
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	M³	1,8	159,62	R\$ 281,91	1,18%

000127

3.3	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	0,128	3.022,98	R\$ 386,94	1,62%
3.4	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	0,18	3.022,98	R\$ 544,13	2,28%
4	ESTRUTURA					
4.1	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	0,225	3.022,98	R\$ 680,17	2,85%
4.2	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	0,337	3.022,98	R\$ 1.018,74	4,26%
5	ALVENARIA ELEVAÇÃO					
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO	M²	31,5	92,02	R\$ 2.898,63	11%
5.2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M²	4,2	357,54	R\$ 1.501,66	11%
6	REVESTIMENTO					
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	51	9,18	R\$ 468,18	1,96%
6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M²	51	41,96	R\$ 2.139,96	11%
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	18	81,56	R\$ 1.468,08	6,15%
7	PISO					

7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	9	65,84	R\$ 592,56	2,48%
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	9	79,05	R\$ 711,45	2,98%
8	COBERTURA					
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	11,56	81,82	R\$ 945,83	11%
8.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	M²	11,56	47,85	R\$ 553,14	2,32%
8.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	M²	9	56,89	R\$ 512,01	2,14%
9	ESQUADRIAS					
9.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	2,8	869,38	R\$ 2.434,26	10,19%
9.2	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO 60x60 ALUVID	Unidade	1	501,44	R\$ 501,44	2,10%
10	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA					
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUFRAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UNIDADE	2	145,68	R\$ 291,36	1,22%
10.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNIDADE	1	324,96	R\$ 324,96	1,36%
10.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UNIDADE	1	42,41	42,41	0,18%

10.4	CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO	UNIDADE	1	41,08	R\$ 41,08	0,17%
10.5	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100x53x40	UNIDADE	1	54,71	R\$ 54,71	0,23%
10.6	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M²	0,875	658,4	R\$ 576,10	2,41%
11	PINTURA					
11.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	33	28,96	R\$ 955,68	11%
11.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	9	28,96	R\$ 260,64	11%
11.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM	M²	33	10,33	R\$ 340,89	1,23%
11.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	9	12,77	R\$ 114,93	0,48%
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
12.1	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES INCLUSIVE FIAÇÃO	UNIDADE	1	97,73	R\$ 97,73	0,41%
12.2	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4"	UNIDADE	1	293,41	R\$ 293,41	1,23%
12.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UNIDADE	1	23,67	R\$ 23,67	0,10%
13	DIVERSOS					
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	9	4,14	R\$ 37,26	0,16%

TOTAL SEM BDI: R\$ 17.062,20

TOTAL DO BDI: R\$ 4.919,26

TOTAL GERAL : R\$ 21.981,46



000150

À Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-PB
REF: DISPENSA Nº 0019/2025

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Prezados Senhores Membros da Comissão de Licitação:
 Pelo presente submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) Executaremos os Serviços/Obras objeto referente a DISPENSA Nº 0019/2025, pelo preço de **R\$ 22.634,79 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos)**, no prazo máximo de 12 (doze) meses vinculado, exclusivamente ao cronograma físico-financeiro, incluído neste a mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura deste Contrato e do recebimento da respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela Contratante. Ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;
- b) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 dias consecutivos, contados da data de recebimento da Proposta Financeira e Documentos de Habilitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta financeira não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- c) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da Contratante;
- d) Na execução dos Serviços/Obras observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões exigidas no Edital.

Areia de Baraúnas – PB, 05 de maio de 2025.


EDIVALDO BRITO DE ARAÚJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF: 047.549.034-71
JRD CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ Nº 44.135.727/0001-51

JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 44.135.727/0001-51
 Rua Valdecir Sales, SN – Centro – Areia de Baraúnas-PB
 E-mail jrdconstrutoraltda@gmail.com
 Fone: 83 98162-6128

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	DATA :		BDI : 24,23%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	PASSAGEM - PB	ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,01% 51,84%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 472,36
1.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	7,00	R\$ 67,48	R\$ 472,36
2	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 104,59
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	1,20	R\$ 87,16	R\$ 104,59
3	FUNDAÇÃO						R\$ 1.435,22
3.1	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	SINAPI	M3	0,54	R\$ 566,35	R\$ 305,83
3.2	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	1,80	R\$ 148,80	R\$ 267,84
3.3	S06457	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	0,12	R\$ 2.871,84	R\$ 344,62
3.4	S06457	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	0,18	R\$ 2.871,84	R\$ 516,93
4	ESTRUTURA						R\$ 1.579,51
4.1	S06457	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	0,22	R\$ 2.871,84	R\$ 631,80
4.2	S06457	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	0,33	R\$ 2.871,84	R\$ 947,71
5	ALVENARIA ELEVÇÃO						R\$ 5.446,92
5.1	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	31,50	R\$ 122,03	R\$ 3.843,95
5.2	102257	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	4,20	R\$ 381,66	R\$ 1.602,97
6	REVESTIMENTO						R\$ 4.124,34
6.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	51,00	R\$ 8,72	R\$ 444,72
6.2	104234	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	M2	51,00	R\$ 44,80	R\$ 2.284,80
6.3	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	18,00	R\$ 77,49	R\$ 1.394,82
7	PISO						R\$ 1.238,94
7.1	87747	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	9,00	R\$ 62,55	R\$ 562,95
7.2	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023 PE	SINAPI	M2	9,00	R\$ 75,11	R\$ 675,99
8	COBERTA						R\$ 2.021,74
8.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	11,56	R\$ 87,35	R\$ 1.009,77
8.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	11,56	R\$ 45,46	R\$ 525,52
8.3	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023 PS	SINAPI	M2	9,00	R\$ 54,05	R\$ 486,45
9	ESQUADRIAS						R\$ 2.788,95
9.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,80	R\$ 825,92	R\$ 2.312,58
9.2	112210	JANELA ALUMÍNIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO 60X60 ALUVID		UN	1,00	R\$ 476,37	R\$ 476,37

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	DATA :		BDI : 24,23%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	PASSAGEM - PB	ORSE	2025/01	111,36%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	69,82%
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,01%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	51,84%
					0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA						R\$ 1.261,03
10.1	COM-60536539	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014 (89957)	Composições Próprias	UN	2,00	R\$ 138,42	R\$ 276,84
10.2	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 308,71	R\$ 308,71
10.3	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 40,29	R\$ 40,29
10.4	S02050	Chuveiro plástico sem registro	ORSE	un	1,00	R\$ 39,03	R\$ 39,03
10.5	053037	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100 X 53 X 40		UN	1,00	R\$ 51,98	R\$ 51,98
10.6	190429	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA		M2	0,87	R\$ 625,49	R\$ 544,18
11	PINTURA						R\$ 1.731,63
11.1	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	SINAPI	M2	33,00	R\$ 30,92	R\$ 1.020,36
11.2	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF. 04/2023	SINAPI	M2	9,00	R\$ 30,92	R\$ 278,28
11.3	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	SINAPI	M2	33,00	R\$ 9,81	R\$ 323,73
11.4	104639	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	SINAPI	M2	9,00	R\$ 12,14	R\$ 109,26
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						R\$ 394,10
12.1	062410	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES INCLUSIVE FIAÇÃO		UN	1,00	R\$ 92,85	R\$ 92,85
12.2	S00641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	ORSE	un	1,00	R\$ 278,75	R\$ 278,75
12.3	103788	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 22,50	R\$ 22,50
13	DIVERSOS						R\$ 35,46
13.1	COM-06281148	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	M2	9,00	R\$ 3,94	R\$ 35,46
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 4.414,67
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 18.220,12
						VALOR TOTAL:	R\$ 22.634,79

RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	DATA :		BDI : 24,23%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	PASSAGEM - PB	ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,01% 51,84%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 472,36	2,09%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 104,69	0,46%
3	FUNDAÇÃO	R\$ 1.435,22	6,34%
4	ESTRUTURA	R\$ 1.579,51	6,98%
5	ALVENARIA ELEVAÇÃO	R\$ 5.446,92	24,06%
6	REVESTIMENTO	R\$ 4.124,34	18,22%
7	PISO	R\$ 1.238,94	5,47%
8	COBERTA	R\$ 2.021,74	8,93%
9	ESQUADRIAS	R\$ 2.788,95	12,32%
10	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	R\$ 1.261,03	5,57%
11	PINTURA	R\$ 1.731,63	7,65%
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 394,10	1,74%
13	DIVERSOS	R\$ 35,46	0,16%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 4.414,67	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 18.220,12	
VALOR TOTAL:		R\$ 22.634,79	

000154

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	DATA :		BDI : 24,23%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	PASSAGEM - PB	ORSE	2025/01	111,36%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	69,82%
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,01%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02663280	R\$ 21,82	R\$ 0,58
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00665820	R\$ 22,83	R\$ 0,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,73

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	R\$ 22,14
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	R\$ 19,32
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	R\$ 6,16
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 12,04
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 28,17
TOTAL Material:					R\$ 23,19

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68931402	R\$ 19,22
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68931402	R\$ 22,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 28,75

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00380468	R\$ 434,00
TOTAL Serviço:					R\$ 1,65
VALOR:					R\$ 54,32

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,75843598	R\$ 18,67
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 70,16
VALOR:					R\$ 70,16

103800 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,90860000	R\$ 88,83
TOTAL Material:					R\$ 80,71
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,15806768	R\$ 23,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,02073967	R\$ 18,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	DATA :		BDI : 24,23%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	PASSAGEM - PB	ORSE	2025/01	111,36%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	69,82%
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,01%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	51,84%
					0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 106,24
--	------------

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,42970460	R\$ 625,89	R\$ 268,94
TOTAL Serviço:					R\$ 268,94
VALOR:					R\$ 455,89

103334 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00007267 BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	56,62000000	R\$ 0,62	R\$ 35,10
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01930000	R\$ 42,60	R\$ 0,82
00034547 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,80500000	R\$ 3,45	R\$ 2,77
TOTAL Material:					R\$ 38,69

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,21104555	R\$ 23,10	R\$ 51,07
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10573922	R\$ 18,67	R\$ 20,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 71,71

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01744398	R\$ 538,27	R\$ 9,38
TOTAL Serviço:					R\$ 9,38
VALOR:					R\$ 119,78

S06457 Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) (m3)

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
S00140 Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	78,52942284	R\$ 12,64	R\$ 992,61
S00126 Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,98161779	R\$ 566,80	R\$ 556,38
S00116 Forma Plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento - Revisada 07..2015	ORSE	m2	9,81617785	R\$ 77,70	R\$ 762,72
TOTAL Serviço:					R\$ 2.311,71
VALOR:					R\$ 2.311,71

103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00007267 BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	37,74000000	R\$ 0,62	R\$ 23,39
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00690000	R\$ 42,60	R\$ 0,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	DATA :		BDI : 24,23%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	PASSAGEM - PB	ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,01% 51,84%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,58000000	R\$ 2,19	R\$ 1,27
					TOTAL Material:	R\$ 24,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09404613	R\$ 23,10	R\$ 48,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04702306	R\$ 18,67	R\$ 19,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 67,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00999431	R\$ 538,27	R\$ 5,37
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,37
					VALOR:	R\$ 98,23

102257 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,16263237	R\$ 21,82	R\$ 25,36
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03908230	R\$ 22,83	R\$ 0,89
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 26,25

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	R\$ 61,18	R\$ 32,42
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	R\$ 2,75	R\$ 2,66
00010698	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 197,18	R\$ 207,03
					TOTAL Material:	R\$ 242,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20263736	R\$ 22,99	R\$ 27,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60115812	R\$ 18,67	R\$ 11,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 38,86
					VALOR:	R\$ 307,22

87904 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16576732	R\$ 23,10	R\$ 3,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05514344	R\$ 18,67	R\$ 1,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,84
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00354836	R\$ 615,55	R\$ 2,18

000157

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	DATA :		BDI : 24,23%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	PASSAGEM - PB	ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,01% 51,84%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 2,18
----------------	----------

VALOR:	R\$ 7,02
--------	----------

104234 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,15810000	R\$ 15,98	R\$ 2,52
TOTAL Material:					R\$ 2,52

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35094562	R\$ 23,10	R\$ 8,10
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35137852	R\$ 18,67	R\$ 6,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,66

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02836195	R\$ 665,80	R\$ 18,88
TOTAL Serviço:					R\$ 18,88

VALOR:	R\$ 36,06
--------	-----------

87267 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 0,78	R\$ 3,82
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R\$ 4,57	R\$ 1,92
00000536 REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06180000	R\$ 34,23	R\$ 36,34
TOTAL Material:					R\$ 42,08

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64545679	R\$ 22,99	R\$ 14,83
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29346718	R\$ 18,67	R\$ 5,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,30

VALOR:	R\$ 62,38
--------	-----------

87747 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334 ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 17,05	R\$ 3,58
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,67	R\$ 0,33
TOTAL Material:					R\$ 3,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54389172	R\$ 23,10	R\$ 12,56
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27146110	R\$ 18,67	R\$ 5,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	DATA :		BDI : 24,23%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	PASSAGEM - PB	ORSE	2025/01	111,36%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,01%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04178562	R\$ 689,85	R\$ 28,82
TOTAL Serviço:					R\$ 28,82
VALOR:					R\$ 50,35

87247 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 0,78	R\$ 7,12
00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06160000	R\$ 36,80	R\$ 39,06
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R\$ 4,57	R\$ 1,10
TOTAL Material:					R\$ 47,28

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45006832	R\$ 22,99	R\$ 10,34
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15251573	R\$ 18,67	R\$ 2,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 13,18
VALOR:					R\$ 60,46

92541 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05384981	R\$ 19,06	R\$ 1,02
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03923341	R\$ 19,85	R\$ 0,77
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,79

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430 CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,33600000	R\$ 11,32	R\$ 26,44
00020247 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R\$ 21,40	R\$ 1,49
00039027 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R\$ 19,30	R\$ 0,96
00040568 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 19,48	R\$ 0,58
00004408 RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,57300000	R\$ 2,16	R\$ 5,55
00004425 VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73500000	R\$ 23,95	R\$ 17,60
TOTAL Material:					R\$ 52,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38229118	R\$ 19,22	R\$ 7,34
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38046269	R\$ 22,51	R\$ 8,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 15,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	DATA :		BDI : 24,23%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	PASSAGEM - PB	ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,01% 51,84%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	R\$ 70,31
--------	-----------

94201 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,04910255	R\$ 19,06	R\$ 0,93
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03539951	R\$ 19,85	R\$ 0,70
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,63

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R\$ 912,00	R\$ 25,08
TOTAL Material:						R\$ 25,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37915276	R\$ 18,67	R\$ 7,07
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12611436	R\$ 22,30	R\$ 2,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,88
VALOR:						R\$ 36,59

96109 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02170000	R\$ 33,88	R\$ 0,73
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	1,81270000	R\$ 0,77	R\$ 1,39
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02930000	R\$ 28,79	R\$ 0,84
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,04140000	R\$ 10,76	R\$ 11,20
00020250	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	SINAPI	KG	0,00780000	R\$ 23,85	R\$ 0,18
TOTAL Material:						R\$ 14,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86629973	R\$ 22,94	R\$ 19,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49820910	R\$ 18,67	R\$ 9,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 29,17
VALOR:						R\$ 43,51

91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,58	R\$ 2,79
00036888	GUARNICAÇÃO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	R\$ 28,98	R\$ 198,52

Jorge Camilo L...
ENGENHEIRO CIVIL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	DATA :		BDI : 24,23%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	PASSAGEM - PB	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00039025	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	UN	0,54730000	R\$ 750,85	R\$ 410,94
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 46,28	R\$ 40,86
					TOTAL Material:	R\$ 653,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36486085	R\$ 23,10	R\$ 8,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17727629	R\$ 18,67	R\$ 3,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,72
					VALOR:	R\$ 664,83

112210 JANELA ALUMÍNIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO 60X60 ALUVID (UN)

OUTROS		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112210	JANELA ALUMÍNIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO 60X60 ALUVID		UN	1,00000000	R\$ 383,46	R\$ 383,46
					TOTAL OUTROS:	R\$ 383,46
					VALOR:	R\$ 383,46

COM-60536539 PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (89957) (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,05579061	R\$ 12,82	R\$ 26,36
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,96101432	R\$ 13,95	R\$ 13,41
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,13399690	R\$ 7,71	R\$ 8,74
90443	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	2,05657064	R\$ 6,43	R\$ 13,22
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,85530274	R\$ 10,63	R\$ 9,09
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	2,05657064	R\$ 19,74	R\$ 40,60
					TOTAL Serviço:	R\$ 111,42
					VALOR:	R\$ 111,42

86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,99519480	R\$ 9,37	R\$ 9,32
86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,99519480	R\$ 142,39	R\$ 141,70
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,99519480	R\$ 10,82	R\$ 10,76

000161

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	DATA :		BDI : 24,23%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	PASSAGEM - PB	ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,99519480	R\$ 78,71	R\$ 78,33
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,99519480	R\$ 8,44	R\$ 8,39
					TOTAL Serviço:	R\$ 248,50
					VALOR:	R\$ 248,50

89351 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 7,00	R\$ 0,07
00011753	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,09	R\$ 28,09
					TOTAL Material:	R\$ 28,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10454959	R\$ 18,84	R\$ 1,96
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10470701	R\$ 22,12	R\$ 2,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,27
					VALOR:	R\$ 32,43

S02050 Chuveiro plástico sem registro (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,37468388	R\$ 3,81	R\$ 1,43
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 1,43

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11680S	Braco ou haste com canopia plastica, 1/2 ", para chuveiro simples	ORSE	un	1,00000000	R\$ 13,46	R\$ 13,46
I07608S	Ducha / chuveiro plastico simples, 5", branco, para acoplar em haste 1/2", agua fria	ORSE	un	1,00000000	R\$ 9,36	R\$ 9,36
					TOTAL Material:	R\$ 22,82

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,37717684	R\$ 19,02	R\$ 7,17
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,17
					VALOR:	R\$ 31,42

053037 RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100 X 53 X 40 (UN)

Não cadastrado		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
053037	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100 X 53 X 40		UN	1,00000000	R\$ 41,84	R\$ 41,84
					TOTAL Não cadastrado:	R\$ 41,84
					VALOR:	R\$ 41,84

190429 BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	DATA :		BDI : 24,23%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	PASSAGEM - PB	ORSE	2025/01	111,36%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	69,82%
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,01%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	51,84%
					0,00%

Não cadastrado	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
190429	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M2	1,00000000	R\$ 503,49	R\$ 503,49
TOTAL Não cadastrado:					R\$ 503,49
VALOR:					R\$ 503,49

88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	R\$ 0,80	R\$ 0,06
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	R\$ 2,38	R\$ 3,18
TOTAL Material:					R\$ 3,24

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 24,53	R\$ 17,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 18,67	R\$ 4,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 21,65
VALOR:					R\$ 24,89

104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	R\$ 11,75	R\$ 3,14
TOTAL Material:					R\$ 3,14

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 24,53	R\$ 3,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 18,67	R\$ 0,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,76
VALOR:					R\$ 7,90

104639 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00035693	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	SINAPI	L	R\$ 11,75	R\$ 3,14
TOTAL Material:					R\$ 3,14

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 24,53	R\$ 5,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	R\$ 18,67	R\$ 1,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,63
VALOR:					R\$ 9,77

062410 PONTO INTERRUPTOR SIMPLES INCLUSIVE FIAÇÃO (UN)

Não cadastrado	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
062410	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES INCLUSIVE FIAÇÃO	UN	1,00000000	R\$ 74,74	R\$ 74,74

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	DATA :		BDI : 24,23%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	PASSAGEM - PB	ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,01% 51,84%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Não cadastrado:	R\$ 74,74
-----------------------	-----------

VALOR:	R\$ 74,74
--------	-----------

S00641 Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4" (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,79961910	R\$ 3,73	R\$ 14,17
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,74952388	R\$ 3,87	R\$ 18,38
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 32,55

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12001S	Caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexível corrugado	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,70	R\$ 4,70
I02688S	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	5,99822274	R\$ 2,38	R\$ 14,28
I00939S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 2,5 mm²	ORSE	m	11,99259933	R\$ 2,47	R\$ 29,62
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,14995557	R\$ 11,40	R\$ 1,71
TOTAL Material:						R\$ 50,31

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	3,79961910	R\$ 19,02	R\$ 72,27
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,74952388	R\$ 14,58	R\$ 69,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 141,52

VALOR:	R\$ 224,38
--------	------------

103788 LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044792	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA 30 X 30* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 24W, BIVOLT	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL Geral:						R\$ 0,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48228406	R\$ 19,78	R\$ 9,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36675579	R\$ 23,42	R\$ 8,58
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,11

VALOR:	R\$ 18,11
--------	-----------

COM-06281148 .LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16979111	R\$ 18,67	R\$ 3,17
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,17

VALOR:	R\$ 3,17
--------	----------

000164

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	DATA :		BDI : 24,23%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	PASSAGEM - PB	ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,01% 51,84%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 472,36	100,00 %	100,00 %
			R\$ 472,36	R\$ 472,36
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 104,59	100,00 %	100,00 %
			R\$ 104,59	R\$ 104,59
3	FUNDAÇÃO	R\$ 1.435,22	100,00 %	100,00 %
			R\$ 1.435,22	R\$ 1.435,22
4	ESTRUTURA	R\$ 1.579,51	100,00 %	100,00 %
			R\$ 1.579,51	R\$ 1.579,51
5	ALVENARIA ELEVAÇÃO	R\$ 5.446,92	100,00 %	100,00 %
			R\$ 5.446,92	R\$ 5.446,92
6	REVESTIMENTO	R\$ 4.124,34	100,00 %	100,00 %
			R\$ 4.124,34	R\$ 4.124,34
7	PISO	R\$ 1.238,94	100,00 %	100,00 %
			R\$ 1.238,94	R\$ 1.238,94
8	COBERTA	R\$ 2.021,74	100,00 %	100,00 %
			R\$ 2.021,74	R\$ 2.021,74
9	ESQUADRIAS	R\$ 2.788,95	100,00 %	100,00 %
			R\$ 2.788,95	R\$ 2.788,95
10	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA	R\$ 1.261,03	100,00 %	100,00 %
			R\$ 1.261,03	R\$ 1.261,03
11	PINTURA	R\$ 1.731,63	100,00 %	100,00 %
			R\$ 1.731,63	R\$ 1.731,63
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 394,10	100,00 %	100,00 %
			R\$ 394,10	R\$ 394,10
13	DIVERSOS	R\$ 35,46	100,00 %	100,00 %
			R\$ 35,46	R\$ 35,46
		R\$ 22.634,79	R\$ 22.634,79	R\$ 22.634,79
			R\$ 22.634,79	R\$ 22.634,79

Jorge Camilo L. L. L.

ENGENHEIRO CIVIL

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	DATA :		BDI : 24,23%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	PASSAGEM - PB	ORSE	2025/01	111,36% 69,82%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	- -
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,01% 51,84%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	8,50%
	TOTAL	9,30%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,67%
DF	Despesas financeiras	1,21%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	7,15%

I	Impostos	
	IMPOSTOS (I) = PIS, COFINS, ISSQN	5,65%
	TOTAL	5,65%

BDI = 24,23%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	DATA : BDI : 24,23%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	FORTE	VERSÃO
	LOCAL:	PASSAGEM - PB	ORSE	2025/01
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA
				HORA
				MES
				111,36%
				69,82%
				-
				-
				91,01%
				51,84%
				0,00%
				0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	0,00%
B2	Feriados	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,76%	7,42%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	46,88%	17,11%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,29%	3,26%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,96%	2,25%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	12,27%	9,33%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,67%	3,31%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
	TOTAL	10,06%	3,60%

A + B + C + D = 91,01% 51,84%

000101

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	DATA :		BDI : 24,23%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM - PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
			ORSE	2025/01	111,36%	69,82%
			SICRO NOVO	2025/01 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,01%	51,84%
LOCAL:	PASSAGEM - PB	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,65%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,54%	6,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	44,35%	16,29%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,72%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49%	2,70%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
	TOTAL	13,47%	10,41%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	TOTAL	16,74%	6,32%

A + B + C + D = 111,36% 69,82%

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Passagem/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o processo de dispensa de licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 0019/2025 PMP, destinado a contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme processo de dispensa de licitação nº 0019/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

O procedimento, ora objetivo deste parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 39/2025, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2021, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotações dos seguintes interessados **KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA - CNPJ Nº 51.639.365/0001-00**, sediada na Rua Professora Genuina Pessoa, 170, Centro, Gurjão, João Pessoa - PB, com valor global de R\$ 19.111,22 (dezenove mil cento e onze reais e vinte e dois centavos), **JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 44.135.727/0001-51**, sediada na Rua Valdecir Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas - PB, com valor global de R\$ 22.634,79 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e quatro mil e setenta e nove centavos) e **F.F.G CONSTUCÕES - CNPJ Nº 60.600.649/0001-75**, sediada na Rua Odilon Gomes Pereira, SN, Passagem Velha, Cep: 58734000, com valor global de R\$ 21.981,46 (vinte e um mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos); e após a análise da referida cotação chegou-se ao seguinte resultado:



A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA - CNPJ Nº 51.639.365/0001-00**, sediada na Rua Professora Genuina Pessoa, 170, Centro, Gurjão, João Pessoa - PB, com valor global de R\$ 19.111,22 (dezenove mil cento e onze reais e vinte e dois centavos). Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas e a proposta vencedora foi a de menor preço, a empresa deverá apresentar as certidões atualizadas no momento da assinatura do contrato cumprindo os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade dispensa de licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Passagem/PB, 08 de maio de 2025.


Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13.676
Assessor Jurídico

À Comissão de Compras.



Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

Vistos etc...

Senhora secretária,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 012 de 02 de janeiro de 2025, designando os membros da comissão de compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Passagem/PB, 23 de abril de 2025.


Rozângela Ferreira Silva
PREFEITA MUNICIPAL

A
Secretaria Municipal de Administração de Passagem/PB
NESTA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.130732/0001-67

Obra
CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO -
CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM PB

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Paraíba
SBC - 03/2025 - Paraíba
SICRO3 - 01/2025 -
Paraíba
ORSE - 01/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Desonerado:46,62%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		497,21	497,21	2,08 %
1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	7	57,18	71,03	497,21	2,08 %
2			MOVIMENTO DE TERRA		1		110,82	110,82	0,46 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	1,208	73,85	91,74	110,82	0,46 %
3			FUNDAÇÃO		1		1.534,90	1.534,90	6,43 %
3.1	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	0,54	479,88	596,15	321,92	1,35 %
3.2	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1,8	126,08	156,62	281,91	1,18 %
3.3	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) SAPATAS	m³	0,128	2.433,38	3.022,98	386,94	1,62 %
3.4	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) RADIER	m³	0,18	2.433,38	3.022,98	544,13	2,28 %
4			ESTRUTURA		1		1.698,91	1.698,91	7,11 %
4.1	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) PILAR	m³	0,225	2.433,38	3.022,98	680,17	2,85 %
4.2	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) CINTA	m³	0,337	2.433,38	3.022,98	1.018,74	4,26 %
5			ALVENARIA ELEVAÇÃO		1		5.733,47	5.733,47	24,00 %
5.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	31,5	103,40	128,45	4.046,17	16,94 %

PASSAGEM/ PB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.130732/0001-67

5.2	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	4,2	323,39	401,74	1.687,30	7,06 %
6			REVESTIMENTO		1		4.340,91	4.340,91	18,17 %
6.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	51	7,39	9,18	468,18	1,96 %
6.2	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	51	37,96	47,15	2.404,65	10,07 %
6.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	18	65,66	81,56	1.468,08	6,15 %
7			PISO		1		1.304,01	1.304,01	5,46 %
7.1	87747	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	9	53,00	65,84	592,56	2,48 %
7.2	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	9	63,64	79,05	711,45	2,98 %
8			COBERTA		1		2.127,97	2.127,97	8,91 %
8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	11,56	74,01	91,94	1.062,82	4,45 %
8.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	11,56	38,52	47,85	553,14	2,32 %
8.3	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	9	45,80	56,89	512,01	2,14 %
9			ESQUADRIAS		1		2.935,70	2.935,70	12,29 %
9.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,8	699,82	869,38	2.434,26	10,19 %
9.2	112210	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO 60x60 ALUVID	UN	1	403,64	501,44	501,44	2,10 %
10			INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIA		1		1.330,62	1.330,62	5,57 %

PASSAGEM/ PB

000007

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.130732/0001-67

10.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2	117,27	145,68	291,36	1,22 %
10.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	261,58	324,96	324,96	1,36 %
10.3	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	34,14	42,41	42,41	0,18 %
10.4	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	1	33,07	41,08	41,08	0,17 %
10.5	053037	SBC	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100x53x40	UN	1	44,04	54,71	54,71	0,23 %
10.6	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	0,875	529,99	658,40	576,10	2,41 %
11			PINTURA		1		1.822,50	1.822,50	7,63 %
11.1	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	33	26,20	32,54	1.073,82	4,50 %
11.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	9	26,20	32,54	292,86	1,23 %
11.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	33	8,32	10,33	340,89	1,43 %
11.4	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	9	10,28	12,77	114,93	0,48 %
12			INSTALAÇÃO ELETRICA		1		414,81	414,81	1,74 %
12.1	062410	SBC	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES INCLUSIVE FIACAO	UN	1	78,67	97,73	97,73	0,41 %
12.2	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	1	236,19	293,41	293,41	1,23 %
12.3	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1	19,06	23,67	23,67	0,10 %
13			DIVERSOS		1		37,26	37,26	0,16 %
13.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	9	3,34	4,14	37,26	0,16 %

Total sem BDI	19.231,12
Total do BDI	4.657,97
Total Geral	23.889,09

PASSAGEM/PB

800000

COMPOSIÇÃO DO B.D.I

CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM PB

Município: Passagem/PB

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,67	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	8,50	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	5,65																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna C)
- 2) Os Impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), CPRB (4,5%), ISS (2,00% Município de Passagem - PB).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 24,23%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.130732/0001-67

Obra
CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ
DO VENTO - PASSAGEM PB

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Paraíba 24,23%
SBC - 03/2025 - Paraíba
SICRO3 - 01/2025 -
Paraíba
ORSE - 01/2025 - Sergipe

B.D.I.

Encargos Sociais

Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%
		497.21	497.21
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	100,00%
		110.82	110.82
3	FUNDAÇÃO	100,00%	100,00%
		1.534.90	1.534.90
4	ESTRUTURA	100,00%	100,00%
		1.698.91	1.698.91
5	ALVENARIA ELEVAÇÃO	100,00%	100,00%
		5.733.47	5.733.47
6	REVESTIMENTO	100,00%	100,00%
		4.340.91	4.340.91
7	PISO	100,00%	100,00%
		1.304.01	1.304.01
8	COBERTA	100,00%	100,00%
		2.127.97	2.127.97
9	ESQUADRIAS	100,00%	100,00%
		2.935.70	2.935.70
10	INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIA	100,00%	100,00%
		1.330.62	1.330.62
11	PINTURA	100,00%	100,00%
		1.822.50	1.822.50
12	INSTALAÇÃO ELETRICA	100,00%	100,00%
		414.81	414.81
13	DIVERSOS	100,00%	100,00%
		37.26	37.26
Porcentagem			100,0%
Custo			23.889,09
Porcentagem Acumulado			100,0%
Custo Acumulado			23.889,09

PASSAGEM / PB

000010

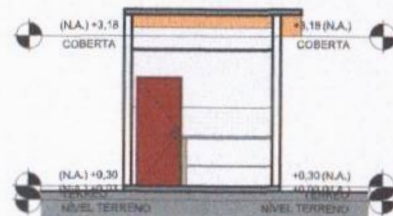
PASSAGEM - PB

CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO- PASSAGEM PB

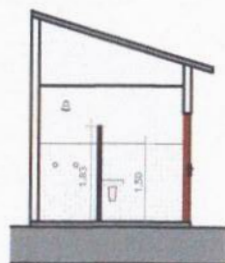
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		COM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO "A"			
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO "B"			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03	-
B2	Feriados	4,31	-
B3	Auxílio Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,06	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,06	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,29	8,51
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	48,54	18,19
GRUPO "C"			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,31	2,50
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,96
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
C	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	10,98	8,28
GRUPO "D"			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,15	3,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
D	TOTAL DO GRUPO "D"	8,53	3,35
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		84,85%	46,62%



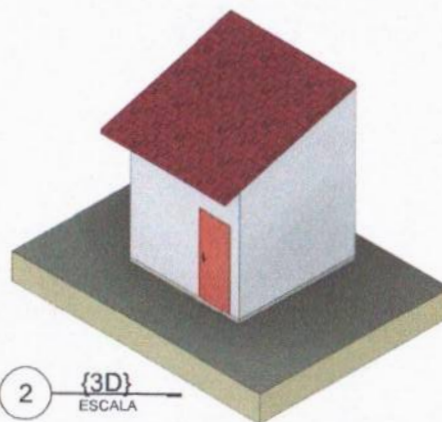
1 **TÉRREO**
ESCALA 1:100



4 **Section 5**
ESCALA 1:100

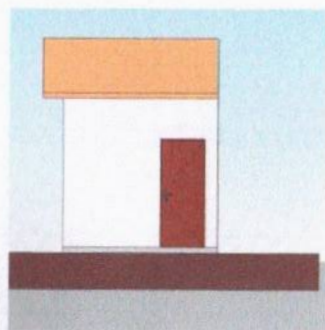


5 **Section 4**
ESCALA 1:100



2 **{3D}**
ESCALA

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



3 **FACHADA SUL**
ESCALA 1:100

ST	GD	LT	VL	S-LT
12A	32B	1456		

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM PB

PROJETO: SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO

CREA 1600063179

CONSTRUÇÃO: FRALDÁRIO

FOLHA 01/01	PROJETO: FRALDARIO LOCAL: CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM PB			
	RESPONSÁVEL	INSC NA P.M.P.	RUBRICA	SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO Engenheiro Civil
DESENHO	Autor			
CÓPIA	Autor			CREA 1600063179 Whatsapp: 981202372
VISTO	Autor			
ESCALAS	DESENHO(S) ARQUITETONICO			ÁREA DO TERRENO: 0,00 m² ÁREA DA CONST.: 0,00 m² TX DE OCUPAÇÃO: 0% ÍNDICE DE APROV.: 0
				INSC NA P.M.P.
INSC NA P.M.P. Engenheiro Civil			INSC NA P.M.P. Whatsapp: 981202372	



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

1. SECRETARIA REQUISITANTE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda surge da contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB, conforme projeto em anexo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa garantir a efetiva ampliação da estrutura da creche, promovendo melhores condições de atendimento às crianças e contribuindo diretamente para o fortalecimento da política de educação infantil no município.

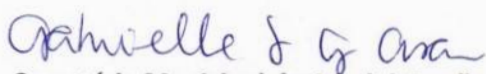
A construção de um fraldário adequado torna-se imprescindível, atendendo às exigências das normativas da Vigilância Sanitária, do Ministério da Educação e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que asseguram o direito ao atendimento em condições de segurança e dignidade.

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de acordo com os recursos disponíveis do município em até 30 dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada devidamente atestada pelo fiscal do contrato representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios da regularidade da contratada.

Encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências.

Passagem/PB, 22 de abril de 2025.


Secretária Municipal de Administração

GABRIELLA SILVA GOMES ARAUJO



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB,
 PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

Às 09:20 (nove e vinte) horas do dia 07 (sete) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da comissão municipal de compras, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, localizada Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o agente de compras e a comissão de compras, designados pela portaria nº 12 de 02 de janeiro de 2025, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação **nº 0019/2025**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a construção de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar as cotações de preços apresentadas pelos interessados, sendo eles: **KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA – CNPJ Nº 51.639.365/0001-00, sediada na Rua Professora Genuina Pessoa, 170, Centro, Gurjão, João Pessoa – PB, com valor global de R\$ 19.111,22 (dezenove mil cento e onze reais e vinte e dois centavos), JRD CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 44.135.727/0001-51, sediada na Rua Valdecir Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas – PB, com valor global de R\$ 22.634,79 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e quatro mil e setenta e nove centavos) e F.F.G CONSTUCÕES – CNPJ Nº 60.600.649/0001-75, sediada na Rua Odilon Gomes Pereira, SN, Passagem Velha, Cep: 58734000, com valor global de R\$ 21.981,46 (vinte e um mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos);** Após analisar as cotações apresentadas e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR: KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA – CNPJ Nº 51.639.365/0001-00, sediada na Rua Professora Genuina Pessoa, 170, Centro, Gurjão, João Pessoa – PB, com valor global de R\$ 19.111,22 (dezenove mil cento e onze reais e vinte e dois centavos).** Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 07 de maio de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.



Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exm^a Sr^a. Prefeita da Prefeitura Municipal de Passagem/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

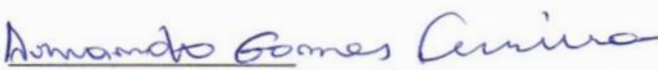
Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão

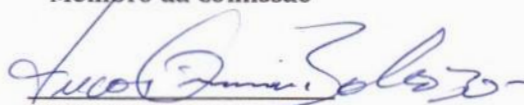
Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0019/2025**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Passagem/PB, 07 de maio de 2025.


Armando Gomes Ferreira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


DONIZETE FERNANDES DE FREITAS
Membro da Comissão


LUCAS FIRMINO BARBOSA
Membro da Comissão



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB,
PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

Às 09:20 (nove e vinte) horas do dia 07 (sete) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da comissão municipal de compras, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, localizada Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o agente de compras e a comissão de compras, designados pela portaria nº 12 de 02 de janeiro de 2025, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação **nº 0019/2025**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a construção de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar as cotações de preços apresentadas pelos interessados, sendo eles: **KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA – CNPJ Nº 51.639.365/0001-00, sediada na Rua Professora Genuina Pessoa, 170, Centro, Gurjão, João Pessoa – PB, com valor global de R\$ 19.111,22 (dezenove mil cento e onze reais e vinte e dois centavos), JRD CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 44.135.727/0001-51, sediada na Rua Valdecir Sales, SN, Centro, Areia de Baraúnas – PB, com valor global de R\$ 22.634,79 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e quatro mil e setenta e nove centavos) e F.F.G CONSTUCÕES – CNPJ Nº 60.600.649/0001-75, sediada na Rua Odilon Gomes Pereira, SN, Passagem Velha, Cep: 58734000, com valor global de R\$ 21.981,46 (vinte e um mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos);** Após analisar as cotações apresentadas e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR: KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA – CNPJ Nº 51.639.365/0001-00, sediada na Rua Professora Genuina Pessoa, 170, Centro, Gurjão, João Pessoa – PB, com valor global de R\$ 19.111,22 (dezenove mil cento e onze reais e vinte e dois centavos).** Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 07 de maio de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.



Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exm^a Sr^a. Prefeita da Prefeitura Municipal de Passagem/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

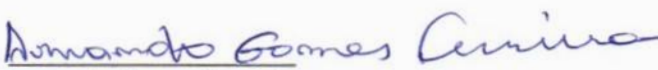
Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão

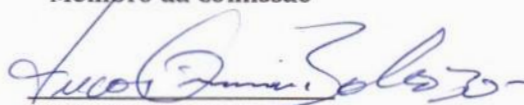
Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0019/2025**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Passagem/PB, 07 de maio de 2025.


Armando Gomes Ferreira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


DONIZETE FERNANDES DE FREITAS
Membro da Comissão


LUCAS FIRMINO BARBOSA
Membro da Comissão

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

Em, 25 de abril de 2025.

Senhora Secretária de **administração**,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recurso próprio, para pagamento da contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB.

Cordialmente,



Alexandre Silva Martins
Secretaria de Finanças

A
Secretaria municipal de Administração de Passagem-PB
NESTA



Processo Administrativo nº 39/2025

Em, 28 de abril de 2025.

Senhora Secretária:

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB. Segue a

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 3004 1058 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51 00 1.541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 00 1.540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Cordialmente,


Setor Contábil

À
Secretaria de Administração
NESTA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.130732/0001-67

Obra
CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO -
CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM PB

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Paraíba
SBC - 03/2025 - Paraíba
SICRO3 - 01/2025 -
Paraíba
ORSE - 01/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Desonerado:46,62%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		497,21	497,21	2,08 %
1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	7	57,18	71,03	497,21	2,08 %
2			MOVIMENTO DE TERRA		1		110,82	110,82	0,46 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	1,208	73,85	91,74	110,82	0,46 %
3			FUNDAÇÃO		1		1.534,90	1.534,90	6,43 %
3.1	103800	SINAPI	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	0,54	479,88	596,15	321,92	1,35 %
3.2	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	1,8	126,08	156,62	281,91	1,18 %
3.3	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) SAPATAS	m³	0,128	2.433,38	3.022,98	386,94	1,62 %
3.4	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) RADIER	m³	0,18	2.433,38	3.022,98	544,13	2,28 %
4			ESTRUTURA		1		1.698,91	1.698,91	7,11 %
4.1	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) PILAR	m³	0,225	2.433,38	3.022,98	680,17	2,85 %
4.2	6457	ORSE	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) CINTA	m³	0,337	2.433,38	3.022,98	1.018,74	4,26 %
5			ALVENARIA ELEVAÇÃO		1		5.733,47	5.733,47	24,00 %
5.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	31,5	103,40	128,45	4.046,17	16,94 %

PASSAGEM/ PB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.130732/0001-67

5.2	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	4,2	323,39	401,74	1.687,30	7,06 %
6			REVESTIMENTO		1		4.340,91	4.340,91	18,17 %
6.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	51	7,39	9,18	468,18	1,96 %
6.2	104234	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	51	37,96	47,15	2.404,65	10,07 %
6.3	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	18	65,66	81,56	1.468,08	6,15 %
7			PISO		1		1.304,01	1.304,01	5,46 %
7.1	87747	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	9	53,00	65,84	592,56	2,48 %
7.2	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	9	63,64	79,05	711,45	2,98 %
8			COBERTA		1		2.127,97	2.127,97	8,91 %
8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	11,56	74,01	91,94	1.062,82	4,45 %
8.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	11,56	38,52	47,85	553,14	2,32 %
8.3	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	9	45,80	56,89	512,01	2,14 %
9			ESQUADRIAS		1		2.935,70	2.935,70	12,29 %
9.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,8	699,82	869,38	2.434,26	10,19 %
9.2	112210	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO 60x60 ALUVID	UN	1	403,64	501,44	501,44	2,10 %
10			INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIA		1		1.330,62	1.330,62	5,57 %

PASSAGEM/ PB

000007

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.130732/0001-67

10.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2	117,27	145,68	291,36	1,22 %
10.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	261,58	324,96	324,96	1,36 %
10.3	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	34,14	42,41	42,41	0,18 %
10.4	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	1	33,07	41,08	41,08	0,17 %
10.5	053037	SBC	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100x53x40	UN	1	44,04	54,71	54,71	0,23 %
10.6	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	0,875	529,99	658,40	576,10	2,41 %
11			PINTURA		1		1.822,50	1.822,50	7,63 %
11.1	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	33	26,20	32,54	1.073,82	4,50 %
11.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	9	26,20	32,54	292,86	1,23 %
11.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	33	8,32	10,33	340,89	1,43 %
11.4	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	9	10,28	12,77	114,93	0,48 %
12			INSTALAÇÃO ELETRICA		1		414,81	414,81	1,74 %
12.1	062410	SBC	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES INCLUSIVE FIACAO	UN	1	78,67	97,73	97,73	0,41 %
12.2	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	un	1	236,19	293,41	293,41	1,23 %
12.3	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1	19,06	23,67	23,67	0,10 %
13			DIVERSOS		1		37,26	37,26	0,16 %
13.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	9	3,34	4,14	37,26	0,16 %

Total sem BDI	19.231,12
Total do BDI	4.657,97
Total Geral	23.889,09

PASSAGEM/PB

800000

COMPOSIÇÃO DO B.D.I

CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO - PASSAGEM PB

Município: Passagem/PB

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,67	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,27	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	8,50	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	5,65	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna C)
- 2) Os Impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), CPRB (4,5%), ISS (2,00% Município de Passagem - PB).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 24,23%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.130732/0001-67

Obra
CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ
DO VENTO - PASSAGEM PB

Bancos
SINAPI - 02/2025 - Paraíba 24,23%
SBC - 03/2025 - Paraíba
SICRO3 - 01/2025 -
Paraíba
ORSE - 01/2025 - Sergipe

B.D.I.

Encargos Sociais

Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%
		497.21	497.21
2	MOVIMENTO DE TERRA	100,00%	100,00%
		110.82	110.82
3	FUNDAÇÃO	100,00%	100,00%
		1.534.90	1.534.90
4	ESTRUTURA	100,00%	100,00%
		1.698.91	1.698.91
5	ALVENARIA ELEVAÇÃO	100,00%	100,00%
		5.733.47	5.733.47
6	REVESTIMENTO	100,00%	100,00%
		4.340.91	4.340.91
7	PISO	100,00%	100,00%
		1.304.01	1.304.01
8	COBERTA	100,00%	100,00%
		2.127.97	2.127.97
9	ESQUADRIAS	100,00%	100,00%
		2.935.70	2.935.70
10	INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIA	100,00%	100,00%
		1.330.62	1.330.62
11	PINTURA	100,00%	100,00%
		1.822.50	1.822.50
12	INSTALAÇÃO ELETRICA	100,00%	100,00%
		414.81	414.81
13	DIVERSOS	100,00%	100,00%
		37.26	37.26
Porcentagem			100,0%
Custo			23.889,09
Porcentagem Acumulado			100,0%
Custo Acumulado			23.889,09

PASSAGEM / PB

000010

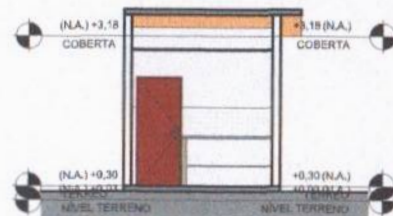
PASSAGEM - PB

CONSTRUÇÃO FRALDARIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO- PASSAGEM PB

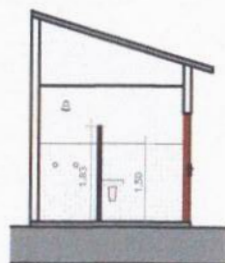
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		COM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO "A"			
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO "B"			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03	-
B2	Feriados	4,31	-
B3	Auxílio Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,06	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,06	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,29	8,51
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	48,54	18,19
GRUPO "C"			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,31	2,50
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,96
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
C	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	10,98	8,28
GRUPO "D"			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,15	3,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
D	TOTAL DO GRUPO "D"	8,53	3,35
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		84,85%	46,62%



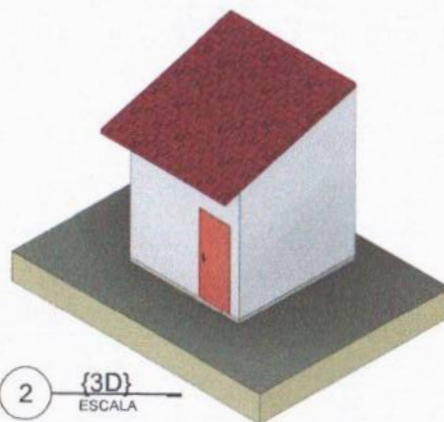
1 **TÉRREO**
ESCALA 1:100



4 **Section 5**
ESCALA 1:100

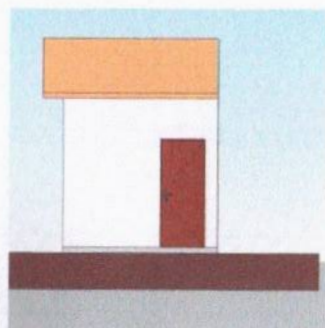


5 **Section 4**
ESCALA 1:100



2 **{3D}**
ESCALA

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



3 **FACHADA SUL**
ESCALA 1:100

ST	GD	LT	VL	S-LT
12A	32B	1456		

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM PB

PROJETO: SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO

CREA 1600063179

CONSTRUÇÃO: FRALDÁRIO

FOLHA 01/01	PROJETO: FRALDARIO LOCAL: CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM PB			
	RESPONSÁVEL	INSC NA P.M.U.P.	RUBRICA	SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO Engenheiro Civil CREA 1600063179 Whatsapp: 981202372
DESENHO	Autor			
CÓPIA	Autor			
VISTO	Autor			
ESCALAS	DESENHO(S) ARQUITETONICO	ÁREA DO TERRENO: 0,00 m² ÁREA PROJEÇÃO: ÁREA DA CONST.: 0,00 m² ÁREA PERMEÁVEL: TX DE OCUPAÇÃO: 0% ÍNDICE DE APROV.: 0		
		INSC NA P.M.P		
		INSC NA P.M.P Engenheiro Civil	INSC NA P.M.P Whatsapp: 981202372	



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 16:41:45 foi protocolizado o documento sob o Nº 69313/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Passagem, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Danielly dos Santos de Caldas Batista.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem

Número da Licitação: 00019/2025

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 09/05/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Passagem

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 19.111,22

Fontes de Recursos: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (540), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF (541).

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal n 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 19.111,22

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): 51.639.365 Joyce Alves Queiroz

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 51.639.365/0001-00

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 22.634,79

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JRD CONSTRUTORA LTDA

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 44.135.727/0001-51

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 21.981,46

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): F.F.G Construcoes Ltda

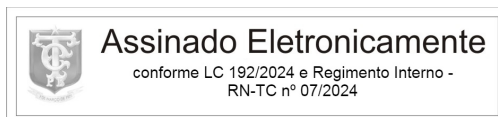
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 60.600.649/0001-75

Proposta 3 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	0724996b257aec6181925bd70baa8792
Autorização da autoridade competente	Sim	a0b51f963ddd9f9c5d12d00880138d58
Estimativa da despesa	Sim	280ebf68b13990e7d9877265a7ce0d25
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	f6fbecbc88159389b723196805a4c9c4
Justificativa de preço	Sim	018f80f3ddd2f58fe7e60d7613fd7011
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	018f80f3ddd2f58fe7e60d7613fd7011
Previsão Orçamentária	Sim	6a55a7e0a2e41d868eea14ec75f40fdf
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	280ebf68b13990e7d9877265a7ce0d25

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta 1 - Proposta e Anexos - 51.639.365 Joyce Alves Queiroz	Sim	b1f667a5353d21b80cc10febeb022458
Proposta 2 - Proposta e Anexos - JRD CONSTRUTORA LTDA	Sim	265b3cf8372e302aaea0e70d5d51b92f
Proposta 3 - Proposta e Anexos - F.F.G Construcoes Ltda	Sim	1c4e8421e29258b313b07db0f8849bb3

João Pessoa, 28 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM-PB E A EMPRESA KM BRASIL
MULTISERVICOS LTDA – CNPJ Nº 51.639.365/0001-00.

O **MUNICÍPIO DE PASSAGEM**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o nº 08.876.104/0001-76, representada neste ato pela Prefeita Constitucional a Sra. **ROZÂNGELA FERREIRA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 049.157.494-01, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA – CNPJ Nº 51.639.365/0001-00**, sediada na Rua Professora Genuína Pessoa, 170, Centro, Gurjão – PB, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2025/PMP**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso I, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº **0019/2025**, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 –

1. Preços: Os preços a serem aplicados para execução das obras e serviços objeto deste contrato serão unitários, especificados na PLANILHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM, nos termos da proposta apresentada e aprovada, que passará a integrar este Contrato, independentemente de transcrição. Fica expressamente estabelecido que os preços referidos incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e quaisquer encargos que possam incidir nas obras e serviços a execução.

2. Valor: O valor deste Contrato, à base dos preços propostos e aprovados é de **R\$ 19.111,22 (dezenove mil cento e onze reais e vinte e dois centavos)**.

3. Pagamento: O pagamento das obras e/ou serviços será efetuado através de crédito em conta corrente, mediante Autorização de Pagamento (AP), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela, mediante processo regular com base nas medições realizadas e aceitas pela Fiscalização, lançadas em Boletim de Medição, que depois de conferido será assinado pelo Engenheiro Fiscal de Obras e pelo responsável da CONTRATADA. As medições serão mensais, com intervalos nunca superiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se as medições inicial e final. O pagamento da 1ª medição só deverá ser efetivado quando da comprovação, pela CONTRATADA, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, sobre a execução da obra junto ao CREA/PB, nos termos da resolução nº 425, de 18. 12. 98, do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida.



DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021). A execução dos serviços será de acordo com o cronograma do projeto em anexo.

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes, e com

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 3004 1058 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51 00 1.541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 00 1.540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;

b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução

c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;

d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.

e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).

f) O prazo para início da execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) horas, em conformidade com o cronograma do projeto e a Emissão da ordem de serviços emitida pelo município de Passagem – PB.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;

b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;

c) impedimento de contratar com a administração Pública por 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM
GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE!

000350

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (Art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (Art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021), ficando, desde já designado, como Fiscal do Presente contrato o Sr. Jerson Gualberto Pereira.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Passagem (PB), 13 de maio de 2025.

ROZANGELA
FERREIRA
SILVA:04915749401

Assinado de forma digital por
ROZANGELA FERREIRA
SILVA:04915749401
Dados: 2025.05.13 15:24:53
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente



JOYCE ALVES QUEIROZ
Data: 13/05/2025 11:52:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA
CNPJ N° 51.639.365/0001-00
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____ CPF: _____
2ª Testemunha _____ CPF: _____

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor LUIZ ANTONIO DA SILVA para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Secretário de Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor EDIVAL PORFÍRIO DE ANDRADE para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Secretário de Obras e Serviços Urbanos** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor THIAGO MARTINS FERREIRA DA SILVA para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Transporte** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor EDIVALDO ANTONIO DA COSTA NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

000353

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JERSON GUALBERTO PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Passagem/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ARMANDO GOMES FERREIRA
- II. SUPLENTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
- III. PREGOEIRO: ARMANDO GOMES FERREIRA
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) DONIZETE FERNANDES DE FREITAS,
 - b) LUCAS FIRMINO BARBOSA,
 - c) ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, ARMANDO GOMES FERREIRA como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, ARMANDO GOMES FERREIRA como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2025.

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Passagem/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor JOSE WAGNER DA SILVA OLIVEIRA – Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável como responsável pela Gestão de Contratos.

Art. 2º Designar o senhor YGOR GOMES DE ARAUJO como Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º Designar o servidor JERSON GUALBERTO PEREIRA como Fiscal de Contratos, exceto os elencados no Art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

000354



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quarta-feira, 14 de maio de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2025

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Salão da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA – CNPJ Nº 51.639.365/0001-00, sediada na Rua Professora Genuína Pessoa, 170, Centro, Gurjão, João Pessoa – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 19.111,22 (dezenove mil cento e onze reais e vinte e dois centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/05/2025 a 31/12/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM – PB

CNPJ: 08.876.104/0001-76

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem – PB.

CONTRATADA: Silva e Leite Construções e Serviços Ltda – SL Construções. CNPJ: 17.287.720/0001-82.

OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas no Município de Passagem/PB, conforme especificações do Pregão Eletrônico nº 021/2024.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 171.323,89 (cento e setenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 137, inciso II, 138, inciso I, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MOTIVO: Abandono injustificado da obra por mais de 30 (trinta) dias, caracterizado mediante vistoria técnica e ausência de manifestação após notificação formal.

DATA DA RESCISÃO: 13 de maio de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2024.

Passagem/PB, 14 de maio de 2025.

Rozângela Ferreira da Silva
Prefeita Constitucional
Prefeitura Municipal de Passagem – PB

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor LUIZ ANTONIO DA SILVA para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Secretário de Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor EDIVAL PORFÍRIO DE ANDRADE para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Secretário de Obras e Serviços Urbanos** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor THIAGO MARTINS FERREIRA DA SILVA para assumir o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Transporte** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor EDIVALDO ANTONIO DA COSTA NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação no Gabinete da prefeita.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

000353

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JERSON GUALBERTO PEREIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico** da Prefeitura Municipal de Passagem–PB, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Passagem/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ARMANDO GOMES FERREIRA
- II. SUPLENTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
- III. PREGOEIRO: ARMANDO GOMES FERREIRA
- IV. EQUIPE DE APOIO:
 - a) DONIZETE FERNANDES DE FREITAS,
 - b) LUCAS FIRMINO BARBOSA,
 - c) ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, ARMANDO GOMES FERREIRA como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, ARMANDO GOMES FERREIRA como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2025.

Rozângela Ferreira Silva

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Passagem/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor JOSE WAGNER DA SILVA OLIVEIRA – Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável como responsável pela Gestão de Contratos.

Art. 2º Designar o senhor YGOR GOMES DE ARAUJO como Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 3º Designar o servidor JERSON GUALBERTO PEREIRA como Fiscal de Contratos, exceto os elencados no Art. 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo



ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br

000354

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

Em, 25 de abril de 2025.

Senhora Secretária de **administração**,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recurso próprio, para pagamento da contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB.

Cordialmente,



Alexandre Silva Martins
Secretaria de Finanças

A
Secretaria municipal de Administração de Passagem-PB
NESTA



Processo Administrativo nº 39/2025

Em, 28 de abril de 2025.

Senhora Secretária:

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações para a contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB. Segue a

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 3004 1058 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51 00 1.541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51 00 1.540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Cordialmente,



Sector Contábil

À
Secretaria de Administração
NESTA

000037



KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA - ME

51.639.365/0001-00

R PROFESSORA GENUÍNA PESSOA, 170, CENTRO, GURJÃO-PB

Email: kmbrasilmultiservicos@gmail.com

REFERENTE: Contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Passagem PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2025

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Gurjão, 05 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOYCE ALVES QUEIROZ
Data: 05/05/2025 17:42:15-0300
Verifique em <https://validar.dig.br/>

JOYCE ALVES QUEIROZ
CPF 117.696.954-43
Representante legal

000038



KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA - ME
51.639.365/0001-00
R PROFESSORA GENUINA PESSOA
Email: kmbrasilmultiservicos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Passagem PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2025

REFERENTE: Contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 51.639.365/0001-00

1.0 - Declaração que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Gurjão, 05 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
JOYCE ALVES QUEIROZ
Data: 01/06/2025 17:42:19-0300
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

JOYCE ALVES QUEIROZ
CPF 117.696.954-43
Representante legal.

000039



KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA - ME
51.639.365/0001-00
R PROFESSORA GENUÍNA PESSOA, 170, CENTRO, GURJÃO-PB
Email: kmbrasilmultiservicos@gmail.com

REFERENTE: Contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Passagem PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2025

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - Declaração de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do órgão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III,

000040

da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da

Lei 14.133/21.

Gurjão, 05 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JOYCE ALVES QUEIROZ
Data: 05/05/2025 17:40:13-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

JOYCE ALVES QUEIROZ
CPF 117.696.954-43
Representante legal.



KM BRASIL MULTISERVÇOS LTDA
CNPJ: 51.639.365/0001-00

000041

PASSAGEM - PB			
CONSTRUÇÃO FRALDÁRIO DA CRECHE JOSÉ BRAZ DO NASCIMENTO - CAFÉ DO VENTO- PASSAGEM PB			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		COM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO "A"			
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO "B"			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03	-
B2	Feriados	4,31	-
B3	Auxílio Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,06	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,06	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,29	8,51
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	48,54	18,19
GRUPO "C"			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,31	2,50
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,96
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
C	TOTAL ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	10,98	8,28
GRUPO "D"			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,15	3,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e	0,38	0,29
D	TOTAL DO GRUPO "D"	8,53	3,35



KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA
CNPJ: 51.639.365/0001-00

000042

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		84,85%	46,62%
--------------------------------------	--	--------	--------



Documento assinado digitalmente
SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS
Data: 05/05/2025 17:51:59-0300
Verifique em: <https://validar.it.gov.br>

Sidney Joelby Gomes Martins
Engenheiro Civil



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Relações do Trabalho
Departamento de Relações do Trabalho
Coordenação-Geral de Relações do Trabalho

000043

CERTIDÃO

Certificado

A empresa KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA, CNPJ 51.639.365/0001-00, sediada à RUA PROFESSORA GENUINA PESSOA, nº 170, Bairro CENTRO, CEP 58670-000, Cidade GURJÃO, Estado PB, encontra-se registrada nesta Secretaria de Relações do Trabalho - SRT como EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO sob o número 04723, e autorizada ao exercício da atividade, nos termos da Lei nº 6.019, de 03 de janeiro de 1974.

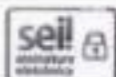
Documento assinado eletronicamente

RAFAELE RODRIGUES MASCARENHAS MENEZES

Coordenadora-Geral de Relações do Trabalho

1 ESTABELECIMENTO REGISTRADO

MATRIZ 51.639.365/0001-00 - Endereço: RUA PROFESSORA GENUINA PESSOA, nº 170, CENTRO, GURJÃO/PB - CEP: 58670-000



Documento assinado eletronicamente por **Rafaele Rodrigues Mascarenhas Menezes**, Coordenador(a)-Geral, em 03/04/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento_acesso_externo=38c9e5051637&crc=3608AA76, informando o código verificador **5051637** e o código CRC **3608AA76**.

Referência: Processo nº 47957.240438/2025-83.

SEI nº 5051637

000044



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A _____
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA

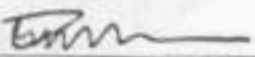
PARA ESTABELECEER _____
RUA PROFESSORA GENUINA PESSOA N° 170 CENTRO

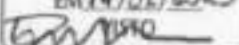
COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL _____
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICA

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL.

CNPJ/CIC	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO DE ATIVIDADE
51.639.365/0001-00	1209/2025	14/01/2025


Manoel Antônio de Souza
Fiscal de Tributos
Mat. 00200 - Gurjão-PB


SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Inácio Reis da Silva
Secretário de Finanças
Mat. 157

EMITIDO
EM 14/01/2025


EMITIDO
EM ____/____/____
VISTO

EMITIDO
EM ____/____/____
VISTO

EMITIDO
EM ____/____/____
VISTO

Inácio Reis da Silva
Secretário de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE; QUALQUER ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL, DEVE SER COMUNICADO NO PRAZO DE 30 DIAS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

27/03/2025, 15:49

about:blank

000045

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.639.365/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/08/2023	
NOME EMPRESARIAL KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROFESSORA GENUINA PESSOA		NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
CEP 58.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURJAO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO KMBRASILMULTISERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9850-9106	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2025 às 15:45:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240624730

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1618840541
Registro: 11133722019PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **Argemiro Acácio Campos**
RUA JOSÉ RUFINO DE CARVALHO
Complemento:
Cidade: **SOLEDADE**

Bairro: **GOUVEIÃO**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **019.176.574-04**
Nº: **S/N**
CEP: **58155000**

Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 150.000,00**
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **14/05/2024**
Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ RUFINO DE CARVALHO
Complemento:
Cidade: **SOLEDADE**
Data de início: **22/05/2024**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Argemiro Acácio Campos**

Bairro: **GOUVEIÃO**
UF: **PB**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**
CEP: **58155000**
CPF/CNPJ: **019.176.574-04**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	253,08	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	253,08	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	253,08	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	253,08	m2
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	253,08	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	253,08	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	253,08	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	253,08	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL DE ALVENARIA E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COM DOIS PAVIMENTOS, TENDO ÁREA TOTAL HABITÁVEL 253,08 M²

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classes

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlas.com.br/publico/>, com a chave: 35b82
Impresso em: 26/01/2025 às 10:34:51 por: ip: 177.73.202.188

site: crea-pb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

crea-pb@crea-pb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



000047



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240624730

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

RNP: 1616840541

Data: 26/01/2025 10:34:51

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.491.814-99

Argemiro Acácio Campos - CPF: 918.176.574-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

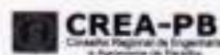
10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 21/05/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 4507975

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitao.com.br/publico/>, com a chave: 35162
Impresso em: 26/01/2025 às 10:34:51 por: , ip: 177.73.202.188

sic.crea.pb.org.br
Tel: (83) 3535 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230513087

000048

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1818840541

Registro: 11133722019PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **Emerson Emanuel Silva Oliveira dos Santos**

RUA JOSÉ HEMERNEGILDO SOUTO

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Bairro: **JARDIM CRUZEIRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: 102.124.744-80

Nº: **S/N**

CEP: 58155000

Contrato: 81

Valor: **R\$ 80.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **01/01/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSÉ HEMERNEGILDO SOUTO

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Data de início: **01/02/2023**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **Emerson Emanuel Silva Oliveira dos Santos**

Bairro: **JARDIM CRUZEIRO**

UF: **PB**

Coordenadas Geográficas: **-7,081870, -36,360756**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: 58155000

CPF/CNPJ: 102.124.744-80

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

50 - EXECUÇÃO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA

Quantidade

Unidade

312,00

m²

50 - EXECUÇÃO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO

312,00

m²

50 - EXECUÇÃO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

312,00

m²

50 - EXECUÇÃO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

312,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DE SOBRADO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 3 PISOS (BALDRAME, PAVIMENTO 01 E COBERTURA), 104 M² CADA, TOTALIZANDO 312M²

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

RNP: 1818840541

Data: 26/01/2025 10:14:00

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 086.491.874-00

Emerson Emanuel Silva Oliveira dos Santos - CPF: 102.124.744-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

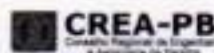
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlas.com.br/publico/>, com a chave: x0x5A
Impresso em: 26/01/2025 às 10:14:00 por: ip: 177.73.202.188

sic.crea-pb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@crea-pb.org.br

Fax:



000049



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230513087

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 17/02/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 3826108

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://cree-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xfo5A
Impresso em: 26/01/2025 às 10:14:00 por: ip: 177.73.202.168

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3433 2626

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20200297019

000050

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20200296036

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1618840541

Registro: 11133722619PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **Hilário Martins Borborema**

AVENIDA Presidente João Pessoa

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Bairro: **Centro**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **000.173.924-70**

Nº: **s/n**

CEP: **58155000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **06/01/2020**

Valor: **R\$ 80.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **NÃO**

Data da Solicitação: **02/02/2021**

Data do Atendimento: **03/02/2021**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Presidente João Pessoa

Nº: **s/n**

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Bairro: **Centro**

UF: **PB**

CEP: **58155000**

Data de início: **23/01/2020**

Previsão de término: **30/04/2020**

Coordenadas Geográficas: **-7.058503, -36.359061**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Hilário Martins Borborema**

CPF/CNPJ: **000.173.924-70**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1514 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	225,00	m²
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	225,00	m²
50 - EXECUÇÃO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1258 - CONCRETO ARMADO	225,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do projeto estrutural, acompanhamento da obra, uma residência com 225 m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de _____ data _____



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

RNP: 1618840541

Data: 28/01/2025 12:11:41

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.481.874-88

Hilário Martins Borborema - CPF: 000.173.924-70

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://vrea-pb.silac.com.br/publica/>, com a chave: Z2CZA
Impresso em: 28/01/2025 às 12:11:41 por: ip: 177.73.202.168

silac.crea-pb.org.br

Tel: (83) 3533-2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



000051



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20200297019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20200296036

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 28/01/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://onea-pb.org.br/publico/>, com a chave: Z2CZA
Impresso em: 26/01/2025 às 12:11:41 por: ip: 177.73.202.186

sic:creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



000052



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230541787

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20230520383

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1618840541

Registro: 11133722019PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Rosana Albuquerque Nóbrega

RUA Rua José Marques de Vasconcelos

Complemento:

Cidade: SOLEDADE

Bairro: Centro

UF: PB

CPF/CNPJ: 339.374.514-04

Nº: 04

CEP: 58155000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 120.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA TÉC. AGRÍCOLA JOSÉ VIANA

Complemento:

Cidade: Soledade

Data de Início: 20/03/2023

Previsão de término: 25/12/2024

Bairro: Centro

UF: PB

Nº: S/N

CEP: 58155000

Coordenadas Geográficas: -7.060444, -36.362005

Finalidade: Residencial

Proprietário: Rosana Albuquerque Nóbrega

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 339.374.514-04

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

Unidade

313,54

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

313,54

m2

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS

313,54

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

313,54

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

313,54

m2

16 - Execução

49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

Unidade

313,54

m2

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

313,54

m2

49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS

313,54

m2

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

313,54

m2

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

313,54

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DE SOBRADO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 4 PISOS (TÉRREO, PAVIMENTO 01, PAVIMENTO 02 E COBERTURA) TOTALIZANDO 313,54M².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y8D72
Impresso em: 26/01/2025 às 10:17:12 por: J. 177.73.202.168

crea@crea-pb.org.br
crea@crea-pb.org.br

Tel: (R3) 3533 2525

Fax:



000053



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230541787

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20230520383

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local Data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha.
SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS
RNP: 1616840541
Data: 26/01/2025 10:17:13

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.491.874-99

Rosana Albuquerque Nóbrega - CPF: 330.374.514-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 26/06/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 4056428

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitao.com.br/publico/>, com a chave: Y8D72
Impresso em: 26/01/2025 às 10:17:13 por: , ip: 177.73.202.168

Site: crea-pb.org.br
Tel: (83) 3833.2526

E-mail: creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



000054



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240601706

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20240600861

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1618640541

Registro: 11133722019PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Magnaldo Ramos de Assis

RUA Diolinda Lira De Mendonça

Complemento:

Cidade: Soledade

Bairro: Santa Tereza

UF: PB

CPF/CNPJ: 108.427.064-10

Nº: 122

CEP: 58155000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 100.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Diolinda Lira De Mendonça

Complemento:

Cidade: Soledade

Data de Início: 08/02/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: Magnaldo Ramos de Assis

Bairro: Santa Tereza

UF: PB

Nº: 122

CEP: 58155000

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 108.427.064-10

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

- 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA
- 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_14.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_14.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

Quantidade

Unidade

186,34

m2

186,34

m2

186,34

m2

186,34

m2

186,34

m2

16 - Execução

- 49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
- 49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA
- 49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS
- 49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_14.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
- 49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_14.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

Quantidade

Unidade

186,34

m2

186,34

m2

186,34

m2

186,34

m2

186,34

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DE SOBRADO RESIDENCIAL E COMERCIAL (TÉRREO E PAVIMENTO 01) TOTALIZANDO 186,34M²

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: ZcW0Y
Impresso em: 28/01/2025 às 10:25:40 por: , ip: 177.73.202.188

silac.crea-pb.org.br
creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533.2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240601706

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20240600861

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS
RNP: 1618840541
Data: 28/01/2025 16:25:46

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 036.481.874-88

Magnaldo Ramos de Assis - CPF: 108.427.064-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **28/02/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: ZcW0Y
Impresso em: 28/01/2025 às 10:25:40 por: , ip: 177.73.202.168

sic.crea-pb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240669387

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20240668918

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1618840541

Registro: 11133722019PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **CLAUDIONOR JOSÉ COSTA BORGES (CLAUDIONOR JOSÉ COSTA BORGES)**

RUA DR. GOUVEIA NÓBREGA

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **237.738.984-87**

Nº: **195**

CEP: **58155000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 150.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA FRANCISCO BEZERRA DE GOUVEIA

Complemento: **LOTEAMENTO DE VILLE "I", LOTES 3 E 4, GLEBA "D"**

Cidade: **SOLEDADE**

Data de início: **01/08/2024**

Previsão de término: **30/09/2025**

Bairro: **VILU**

UF: **PB**

Nº: **S/N**

CEP: **58155000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CLAUDIONOR JOSÉ COSTA BORGES (CLAUDIONOR JOSÉ COSTA BORGES)**

CPF/CNPJ: **237.738.984-87**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	382,00	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	382,00	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	382,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	382,00	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	382,00	m2
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	382,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	382,00	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	382,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	382,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	382,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projetos arquitetônico e estrutural, e execução de casa residencial unifamiliar com dois pavimentos, sendo o pavimento térreo com área de 191 m² e o pavimento superior com 191m², totalizando 382m².

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://cma-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d02w7

Impresso em: 28/01/2025 às 10:41:41 por: , ip: 177.73.202.188

sic.crea-pb.org.br/

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240669387

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20240668918

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Dedarei serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS
RNP: 1618840541
Data: 26/01/2025 10:41:41

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.491.874-99

CLAUDIONOR JOSÉ COSTA BORGES (CLAUDIONOR JOSÉ COSTA
BORGES) - CPF: 237.736.984-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 29/10/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlas.com.br/publico/>, com a chave: d02W7
Impresso em: 26/01/2025 às 10:41:41 por: , q: 177.73.202.188

alc.crea.pb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

crea.pb@crea.pb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



000058



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230587101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1618840541

Registro: 11133722019PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **SUELI MOURA DOS SANTOS**

RUA CELINO CANTALICE NÓBREGA

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

CPF/CNPJ: **096.821.674-93**

Nº: **297**

Bairro: **JARDIM CRUZEIRO III**

UF: **PB**

CEP: **58155000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CELINO CANTALICE NÓBREGA

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Data de Início: **01/12/2023**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **SUELI MOURA DOS SANTOS**

Nº: **297**

Bairro: **JARDIM CRUZEIRO III**

UF: **PB**

CEP: **58155000**

Previsão de término: **31/05/2024**

Coordenadas Geográficas: **6, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **096.821.674-93**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	37,41	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	37,41	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	37,41	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	37,41	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	37,41	m2

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	37,41	m2
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	37,41	m2
48 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	37,41	m2
48 - Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	37,41	m2
48 - Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	37,41	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7YAw1
Impresso em: 26/01/2025 às 15:23:51 por: , O: 177.73.252.188

sic.crea.pb.org.br

Tel: (83) 3633 2525

crea.pb@crea.pb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230587101

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

RNP: 1618646541

Data: 26/01/2025 10:23:51

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 006.491.874-99

SUELI MOURA DOS SANTOS - CPF: 006.821.674-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **26/12/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **4322070**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7YAw1
Impresso em: 26/01/2025 às 10:23:51 por: ip: 177.73.202.188

sic.crea-pb.org.br

Tel: (83) 9533 2625

crea-pb@crea-pb.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230560433

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20230557489

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618840541**

Registro: **11133722019PB**

Empresa contratada: **MARTINS ENGENHARIA LTDA**

Registro: **0063555690-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

RUA RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.919.425/0001-00**

Nº: **62**

CEP: **58155000**

ART Vinculada: **PB20230532337**

Contrato: **60168/2023-CPL**

Celebrado em: **05/04/2023**

Valor: **R\$ 218.624,82**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Data de Início: **05/04/2023**

Previsão de término: **04/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

CPF/CNPJ: **08.919.425/0001-00**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > ITOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	358,40	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > ITOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	138,25	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > ITOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	102,40	m
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > ITOS_2.9.1.4 - EM RADIER	28,55	m3
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > ITOS_4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	299,54	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > ITOS_3.3.1.5 - REATERRO	1.155,86	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA PARA TRAVESSIA DO RIO SANTA TEREZA, INTERLIGANDO OS BAIRROS CHICO PEREIRA E MUTIRÃO PELAS RUAS CLOVES ALVES DE MEDEIROS JUNIOR COM A RUA ANTONIO HERMENEGILDO GOMES, MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB. TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00140/2022.CONTRATO Nº: 00168/2023-CPL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlas.com.br/publica/>, com a chave: DA0Y/a
Impresso em: 26/01/2025 às 10:18:41 por: , ip: 177.73.202.188

aic.crea-pb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@crea-pb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



000061



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230560433

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20230557489

8. Assinaturas

Dedaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

RNP: 1518843541

Data: 26/01/2025 10:18:42

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 098.481.874-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - CNPJ: 08.919.425/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **15/09/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitao.com.br/publico/>, com a chave: DAQY/a
Impresso em: 26/01/2025 às 10:18:42 por: , ip: 177.73.202.188

sic.crea-pb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



000062



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230514070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1618840541

Registro: 11133722019PB

Empresa contratada: MARTINS ENGENHARIA LTDA

Registro: 0003555690-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

RUA RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

Complemento:

Cidade: SOLEDADE

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

Nº: 62

CEP: 58155000

ART Vinculada: PB20230512086

Contrato: 00189/2022-CPL

Celebrado em: 08/12/2022

Valor: R\$ 321.999,69

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: Soledade

Data de Início: 08/12/2022

Previsão de término: 08/06/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Nº: S/N

Bairro: BAIRRO JARDIM CRUZEIRO

UF: PB

CEP: 58155000

Coordenadas Geográficas: -7.057646, -36.364214

Código: 1048182-69

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

4. Atividade Técnica

8 - FISCALIZAÇÃO

17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS

Quantidade

3.346,58

Unidade

m²

17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO

81,77

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO DE DIVERSOS LAGRADOUROS NO BAIRRO JARDIM CRUZEIRO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB (FISCALIZA A ART Nº PB20230512086).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

RNP: 1618840541

Data: 28/01/2025 10:15:26

Local

de

data

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.491.674-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - CNPJ: 08.919.425/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação da quitação

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w2bWA

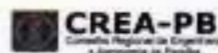
Impresso em: 28/01/2025 às 10:15:26 por: j. ip: 177.73.202.168

sic.crea-pb.org.br

Tel: (83) 3533 2025

creapb@creapb.org.br

Fax:



000063



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230514070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

10. Valor
Valor da ART R\$ 96,62 Registrada em: 27/02/2023 Valor pago R\$ 96,62 Nosso Número 3826120

A validade desta ART pode ser verificada em: nrc-nrc-pb.org.br/artcom/validar com a chave: 62288A
emitida em 26/04/2023 às 10:46 por: 17772202188

nrc-nrc-pb.org.br
Tel: 35313531-2426

nrcnrc@nrc-nrc-pb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230578027

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618840541**

Registro: **11133722019PB**

Empresa contratada: **MARTINS ENGENHARIA LTDA**

Registro: **0003555690-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

CPF/CNPJ: **08.919.425/0001-00**

RUA RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

Nº: **62**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOLEDADE**

UF: **PB**

CEP: **58155000**

ART Vinculada: **PB20230577346**

Contrato: **00300/2023**

Celebrado em: **24/10/2023**

Valor: **R\$ 402.154,99**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA JOSÉ FARIAS DE ARAÚJO, JARDIM CRUZEIRO/ TRECHO DA RUA ANTÔNIO

Nº: **S/N**

SEVERINO DE OLIVEIRA, CHICO PEREIRA

Complemento:

Bairro: **JARDIM CRUZEIRO E CHICO PEREIRA**

Cidade: **SOLEDADE**

UF: **PB**

CEP: **58155000**

Data de Início: **24/10/2023**

Previsão de término: **24/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

CPF/CNPJ: **08.919.425/0001-00**

4. Atividade Técnica

16 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO

232,10

m

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS

4.373,72

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHOS DE RUAS DOS BAIROS CHICO PEREIRA E JARDIM CRUZEIRO I, SOLEDADE/PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

RNP: **1618840541**

Data: **26/11/2025 10:21:38**

Local

Data

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.491.374-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - CNPJ: 08.919.425/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cd54Z
impresso em: 26/01/2025 às 10:21:38 por: , ip: 177.73.202.188

sic.crea-pb.org.br

Tel: (83) 3533.3525

creapb@crea-pb.org.br

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



000065



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230578027

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: 27/11/2023

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **4178649**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cd54Z
Impressão em: 26/01/2025 às 10:21:39 por: ip: 177.73.202.188

sic.crea-pb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230579056

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1618840541

Registro: 11133722019PB

Empresa contratada: **MARTINS ENGENHARIA LTDA**

Registro: 0033555690-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

RUA RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

Nº: 62

CEP: 58155000

ART Vinculada: PB20230578563

Contrato: 00301/2023

Celebrado em:

Valor: **R\$ 266.465,51**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SETOR TRECHOS DE RUAS DOS BAIROS CENTRO E PROFESSORA MARIA DELGADO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO E MARIA DELGADO**

Cidade: **SOLEDADE**

UF: **PB**

CEP: 58155000

Data de início: **22/11/2023**

Previsão de término: **22/03/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	2.688,95	m2
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	2.703,14	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.1 - URBANA	14,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHOS DE RUAS DOS BAIROS CENTRO E PROFESSORA MARIA DELGADO, SOLEDADE/PB

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

Local

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

RNP: 1618840541

Data: 28/01/2025 10:22:20

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.481.874-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - CNPJ: 08.919.425/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlas.com.br/publico/>, com a chave: 11ZzA
Impresso em: 28/01/2025 às 10:22:20 por: , ip: 177.73.202.188

sic.crea-pb.org.br

Tel: (83) 3533.2525

creapb@creapb.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230579056

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: 27/11/2023

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: 4179974

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.stac.com.br/publica/>, com a chave: 112zA
Impresso em: 26/01/2025 às 10:22:20 por: , ip: 177.73.202.188

www.crea-pb.org.br

Tel: (83) 3533-2525

crea-pb@crea-pb.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240610718

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1618840541

Registro: 11133722019PB

Empresa contratada: **MARTINS ENGENHARIA LTDA**

Registro: 0003555690-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

RUA RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

Nº: 62

CEP: 58155090

ART Vinculada: PB20240608279

Contrato: 00020/2024-CPL

Celebrado em:

Valor: **R\$ 600.576,83**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA AVENIDA FRANCISCO AVELINO SALES

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Data de início: **19/03/2024**

Previsão de término: **17/07/2024**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

Bairro: **CHICO PEREIRA**

UF: **PB**

Código: **Não Especificado**

Nº: **SN**

CEP: 58155090

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	6.674,76	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6.064,50	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.1 - URBANA	27,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	973,20	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

POR MEIO DA ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº PB2024088495, FISCALIZAR A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DE RUAS DO BAIRRO CHICO PEREIRA, SOLEDADE/PB, CONFORME CR 1084441716 (AV FRANCISCO AVELINO SALES/RUA ANTÔNIO HERMINIO GOMES/RUA MARIA DA PURIFICAÇÃO BORGES RAMOS)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

RNP: 1618840541

Data: 26/01/2025 10:32:37

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.481.674-98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - CNPJ: 08.919.425/0001-00

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 276ZY
Impresso em: 26/01/2025 às 10:32:37 por: 177.73.202.188

sic.crea-pb.org.br

Tel: (83) 3533.2525

sic@pb.crea-pb.org.br

Fax:



000069



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240610718

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **04/04/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **4420305**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.aitac.com.br/publico/>, com a chave: 278ZY
Impresso em: 26/01/2025 às 10:32:37 por: , ip: 177.73.202.165

sic.crea-pb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240611058

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20240608927

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1618840541

Registro: 11133722919PB

Empresa contratada: **MARTINS ENGENHARIA LTDA**

Registro: 0093555690-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

RUA RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-08

Nº: 62

CEP: 58155000

ART Vinculada: PB20240606290

Contrato: 00308/2023

Celebrado em: 19/12/2023

Valor: **R\$ 264.115,42**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outras**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA RAIMUNDA MENDONÇA DE QUEIROZ

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Data de início: 19/12/2023

Previsão de término: 19/04/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

Nº: 115

CEP: 58155000

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-08

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	74,84	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	15,00	pontos
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	16,00	pontos
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	92,00	m
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	33,00	pontos
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	147,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

POR MEIO DA ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº PB20220488495, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO COBERTA DA ESCOLA JUVINA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, SOLEDADE-PB, EM CONVÊNIO COM FNDE PROCESSO 23400014624201320. TOMADA DE PREÇO 00005/2023. CONTRATO Nº 00308/2023.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://vireas-pb.atlas.com.br/publico/>, com a chave: y6Cb2
Impresso em: 26/01/2025 às 10:33:26 por: , ip: 177.73.202.188

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533.2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240611058

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20240608927

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

RNP: 1818840541

Data: 26/01/2025 10:33:26

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.491.874-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - CNPJ: 08.919.425/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 03/04/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlas.com.br/publico/>, com a chave: y6Cz2
Impresso em: 26/01/2025 às 10:33:26 por: ip: 177.73.202.155

sic.crea-pb.org.br
Tel: (43) 3633 2626

crea-pb@crea-pb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240614666

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1618840541

Registro: 11133722019PB

Empresa contratada: MARTINS ENGENHARIA LTDA

Registro: 0063556690-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

RUA RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

Nº: 62

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SOLEDADE

UF: PB

CEP: 58155000

ART Vinculada: PB20240611783

Contrato: 00008/2023-CPL

Celebrado em: 15/01/2024

Valor: R\$ 224.400,48

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA ESTRADA MARGENS, BR-230, KM-217

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SOLEDADE

UF: PB

CEP: 58155000

Data de início: 08/04/2024

Previsão de término: 15/07/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	411,55	m
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #TOS_1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS	3,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	384,50	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	31,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

POR MEIO DA ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº PB20220498495, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA ALEXANDRE JOSÉ DE MELO, AS MARGENS DA BR-230, KM-217, CENTRO SOLEDADE-PB, CONFORME CR Nº 1079989-89.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAQ OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

____ de ____ de ____
Local dataDocumento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS
RNP: 1618840541
Data: 28/01/2025 10:34:06

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.461.874-08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - CNPJ: 08.919.425/0001-00

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atrac.com.br/publico/>, com a chave: 2292Y
Impresso em: 28/01/2025 às 10:34:06 por: ip: 177.73.202.188sic.crea-pb.org.brcrea-pb@crea-pb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240614666

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **16/04/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **4457926**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlas.com.br/publico/>, com a chave: 229uY
Impresso em: 26/01/2025 às 10:34:06 por: ip: 177.73.202.188

site: crea-pb.org.br
Tel: (83) 3633 2525

crea-pb@crea-pb.org.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240629730

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1618840541

Registro: 11133722019PB

Empresa contratada: **MARTINS ENGENHARIA LTDA**

Registro : 0003555690-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

RUA RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

Nº: 62

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOLEDADE**

UF: **PB**

CEP: 58155000

ART Vinculada: PB20240625378

Contrato: 00240/2024-CPL

Celebrado em: **09/05/2024**

Valor: **R\$ 79.823,40**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUAS DO BAIRRO CRUZEIRO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CRUZEIRO**

Cidade: **SOLEDADE**

UF: **PB**

CEP: 58155000

Data de Início: **20/05/2024**

Previsão de término: **09/09/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM

214,91

m3

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS

81,77

m3

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #TOS_4.9.1.1 - URBANA

14,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS

28,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Observação: POR MEIO DA ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº PB20220498495, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM TRECHOS DE RUAS DO BAIRRO JARDIM CRUZEIRO, SOLEDADE/PB, CONFORME CR 1048182769 (REPROGRAMAÇÃO).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS
RNP: 1618840541
Data: 28/01/2025 10:37:54

Local

data

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.491.874-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - CNPJ: 08.919.425/0001-00

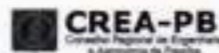
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8025
Impresso em: 28/01/2025 às 10:37:04 por: sp: 177.73.202.188

www.crea-pb.org.br

crea-pb@crea-pb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240629730

000075

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

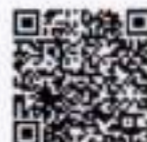
Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 10/06/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 4519479

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atac.com.br/publica/>, com a chave: 259225
Impresso em: 28/01/2025 às 10:57:04 por: , ip: 177.73.202.188

www.crea-pb.org.br
Tel: (83) 3533.2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240642527

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1618840541

Registro: 11133722019PB

Empresa contratada: **MARTINS ENGENHARIA LTDA**

Registro : 6003555690-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

RUA RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

Nº: 62

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOLEDADE**

UF: **PB**

CEP: 58155000

ART Vinculada: PB20240641220

Contrato: 00259/2024-CPL

Celebrado em:

Valor: **R\$ 99.645,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUAS DO BELA VISTA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CRUZEIRO**

Cidade: **SOLEDADE**

UF: **PB**

CEP: 58155000

Data de Início: **08/07/2024**

Previsão de término: **27/01/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO
> #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

10.606,06

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Observação: POR MEIO DA ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº PB2020498495, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALCETEIRO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO BELA VISTA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00059/2024 CONTRATO Nº: 00255/2024-CPL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ do _____
data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

RNP: 1618840541

Data: 26/01/2025 16:38:31

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.491.874-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - CNPJ: 08.919.425/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **25/07/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **4574258**

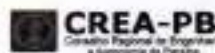
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yW21W
Impresso em: 26/01/2025 às 10:38:31 por: j. ip: 177.73.202.186

sio.crea-pb.org.br

Tel: (83) 3533 2535

crea-pb@crea-pb.org.br

Fax:



Página 1/1
000077

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240645789

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1618840541

Registro: 11133722619PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **Lisandra (Lisandra da costa Braga Martins)**

RUA José Ferreira Ramos

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Bairro: **Jardim Cruzeiro**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: 028.329.064-19

Nº: 2c

CEP: 58155000

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.090,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA José Ferreira Ramos

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Data de início: **19/06/2024**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Lisandra (Lisandra da costa Braga Martins)**

Bairro: **Jardim Cruzeiro**

UF: **PB**

Previsão de término: **06/08/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

Nº: 2c

CEP: 58155000

CPF/CNPJ: 028.329.064-19

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

12 - Como construído - 'As built' > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > ITOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

12 - Como construído - 'As built' > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > ITOS_36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS

12 - Como construído - 'As built' > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > ITOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Quantidade

Unidade

155,80

m2

155,80

m2

155,80

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reprodução de projeto arquitetônico residencial unifamiliar, pavimento térreo totalizando área de 155,80m² (PROJETO AS BUILT).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS
RNP: 1618840541
Data: 26/01/2025 10:36:54

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.491.874-99

Lisandra (Lisandra da costa Braga Martins) - CPF: 028.329.064-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **13/06/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **4581445**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlas.com.br/publico/>, com a chave: 1492y
Impresso em: 26/01/2025 às 10:38:54 por: ip: 177.73.202.188

sic.crea-pb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@crea-pb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240661120

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1618840541

Registro: 11133722019PB

Empresa contratada: MARTINS ENGENHARIA LTDA

Registro: 0003555690-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

RUA RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

Complemento:

Cidade: SOLEDADE

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

Nº: 62

CEP: 58155000

ART Vinculada: PB20240649804

Contrato: 00094/2023-CPL

Celebrado em: 13/02/2023

Valor: R\$ 216.252,59

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

Complemento:

Cidade: SOLEDADE

Data de início: 16/08/2023

Previsão de término: 31/12/2024

Finalidade: Rural

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Bairro: CENTRO

UF: PB

Nº: 62

CEP: 58155000

Coordenadas Geográficas: 4, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS

60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO

60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #TOS_36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS

Quantidade

Unidade

2.580,00

m2

9,76

m3

162,00

m

1.440,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Observação: POR MEIO DA ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº PB20220498495, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS DE ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO SÍTIO SÃO JOSÉ, SOLEDADE-PB, CR 10737771-88 - TP: 08/2022, CONTRATO Nº 00094/2023-CPL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes deram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS
RNP: 1618840541
Data: 26/01/2025 10:39:37

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.491.874-99

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlas.com.br/publico/>, com a chave: 1C63e
Impresso em: 26/01/2025 às 10:39:37 por: ip: 177.73.202.168

sic.crea-pb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

crea-pb@crea-pb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240661120

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - CNPJ: 08.919.435/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,54** Registrada em: **27/09/2024** Valor pago: **R\$ 99,54** Nosso Número: **4635015**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1C63x
Impresso em: 28/01/2025 às 10:39:37 por: ip: 177.73.202.188

sic: crea-pb.org.br
Tel: (83) 3533-2525

crea-pb@crea-pb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230564082

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20230561074

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618840541**

Registro: **11133722019PB**

Empresa contratada: **MARTINS ENGENHARIA LTDA**

Registro: **0003555690-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

RUA RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.919.425/0001-00**

Nº: **62**

CEP: **58155000**

ART Vinculada: **PB20230560763**

Contrato: **00094/2023-CPL**

Celebrado em: **13/02/2023**

Valor: **R\$ 216.252,59**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO SÍTIO SÃO JOSÉ

Nº: **S/N**

Complemento:

Cidade: **Soledade**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **PB**

CEP: **58155000**

Data de início: **13/02/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

CPF/CNPJ: **08.919.425/0001-00**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	2.680,00	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	9,76	m3
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO	162,00	m
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #TOS_36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	1.440,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO EM TRECHO DE ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO SÍTIO SÃO JOSÉ, SOLEDADE/PB, CR1073771768 - TP: 06/2022, Contrato nº 00094/2023-CPL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha:

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

RNP: **1618840541**

Data: **26/01/2025 10:28:05**

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.491.874-99

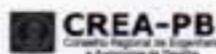
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.etc.com.br/publico/> com a chave: 78985
Impresso em: 26/01/2025 às 10:20:05 por: 177.73.202.188

etc.crea-pb.org.br

Tel: (83) 3533 3525

etc@etc.crea-pb.org.br

Fax:



000081



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230564082

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20230561074

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - CNPJ: 08.919.425/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 27/09/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 78985
Impresso em: 28/01/2025 às 10:20:55 por: , ip: 177.73.202.188

sic.crea-pb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

crea-pb@crea-pb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



000092



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240600417

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20240591263

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1616840541

Registro: 11133722019PB

Empresa contratada: **MARTINS ENGENHARIA LTDA**

Registro: 0003555690-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

RUA RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

Nº: **62**

CEP: 58155000

ART Vinculada: PB20230575879

Contrato: 111/2019

Celebrado em: 08/10/2019

Valor: **R\$ 874.786,48**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA RODOVIA PB-177 Km 05

Complemento: **Sítio Santa Luzia**

Cidade: **SOLEDADE**

Data de início: 01/02/2023

Previsão de término: 19/04/2024

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **PB**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: 58155000

Coordenadas Geográficas: **6, 0**

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	606,14	m3
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	71,16	m3
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.439,74	m2
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	537,32	m2
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	2.757,44	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	2.757,44	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	2.757,44	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DE UM MATADOURO PARA ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE, CONTRATO DE REPASSE Nº 1043999-40

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c34x3
Impresso em: 26/01/2025 às 10:25:53 por: , ip: 177.73.202.188

Site: crea-pb.org.br

Tel: (83) 3530 2525

E-mail: crea-pb@crea-pb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240600417

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20240591263

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

____ de ____ de ____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS
RNP: 1818840541
Data: 26/01/2025 10:25:03

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.491.874-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - CNPJ: 08.919.425/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 22/02/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c34e3
Impresso em: 26/01/2025 às 10:25:03 por: p: 177.73.202.188

site: creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240606464

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1618640541

Registro: 11133722019PB

Empresa contratada: **MARTINS ENGENHARIA LTDA**

Registro : 0003555690-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

RUA RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

Nº: **42**

CEP: 58155000

ART Vinculada: PB20240604921

Contrato: 00107/2024-CPL

Celebrado em:

Valor: **R\$ 182.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO SÍTIO CARDEIRO

Nº: **SN**

Complemento: **Aproximadamente 10 km do centro da cidade, pela PB ?
177, sentido crescente,**

Bairro: **SÍTIO CARDEIRO**

Cidade: **SOLEDADE**

UF: **PB**

CEP: 58155000

Data de Início: **12/02/2024**

Previsão de término: **24/05/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

CPF/CNPJ: 08.919.425/0001-00

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS

Quantidade

Unidade

401,00

m2

60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.3 - ATERRO

48,02

m3

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA

78,98

m2

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.2 - DE MADEIRA

75,50

m2

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO

566,57

m2

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #TOS_6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

91,77

m2

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS

166,30

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fiscalização da execução da reforma e ampliação de uma UBS II localizada no Sítio Cardeiro, zona rural da cidade de Soledade/PB.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: x9Z1A
Impresso em: 28/01/2025 às 10:26:22 por: j. 177.73.202.188

art@crea-pb.org.br

crea-pb@crea-pb.org.br

Tel: (83) 3535 2525

Fax:



000085



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240606464

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha
SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS
 RNP: 1818840541
 Data: 26/01/2025 10:26:23

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 086.491.874-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - CNPJ: 08.619.425/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **26/03/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **4406777**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://owea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: xhZ1A
 Impresso em: 26/01/2025 às 10:26:23 por: ip: 177.73.202.188

sic.creapb.org.br
 Tel: (81) 3633-2826

creapb@creapb.org.br
 Fax:

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240682098

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1618840541**

Registro: **11133722019PB**

Empresa contratada: **MARTINS ENGENHARIA LTDA**

Registro: **0003555690-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

CPF/CNPJ: **08.919.425/0001-00**

RUA RUA JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

Nº: **62**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOLEDADE**

UF: **PB**

CEP: **58155000**

Contrato: **00308/2023**

Celebrado em: **19/12/2023**

Valor: **R\$ 264.115,42**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RAIMUNDA MENDONÇA DE QUEIROZ

Nº: **115**

Complemento:

Bairro: **SÃO JOSÉ**

Cidade: **SOLEDADE**

UF: **PB**

CEP: **58155000**

Data de Início: **01/08/2024**

Previsão de término: **28/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

CPF/CNPJ: **08.919.425/0001-00**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
86 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	74,84	m2
86 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	74,84	m2
86 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	15,00	pontos
86 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	16,00	pontos
86 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	92,00	m
86 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	33,00	pontos
86 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	147,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

POR MEIO DA ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº PB20220498495, EXERCER A ELABORAÇÃO DE UM LAUDO COM RELAÇÃO A OBRA DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO COBERTA DA ESCOLA JUVINA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, SOLEDADE-PB, EM CONVÊNIO COM FINE PROCESSO 23400014624201320. TOMADA DE PREÇO 00005/2023. CONTRATO Nº 00308/2023.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AasDC

Impresso em: 25/01/2025 às 10:42:32 por: j. q. 177.73.202.186

sit.creapb.org.br

Tel: (83) 3553 2625

creapb@creapb.org.br

Fax:



000087



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240682098

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____/____/____ de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

RNP: 1618840541

Data: 26/01/2025 10:42:32

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 086.491.874-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - CNPJ: 06.919.425/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 18/12/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 4792552

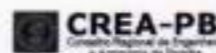
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AssOC
Impresso em: 26/01/2025 às 10:42:32 por: . ip: 177.73.202.188

sit: crea-pb.org.br

Tel: (83) 3633 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230519279

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1618840541
Registro: 11133722019PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **Maria do Socorro Cordeiro de Oliveira**
RUA **Prefeito Inácio Claudino**
Complemento:
Cidade: **SOLEDADE**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **021.897.534-14**
Nº: **17**
CEP: **58155000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Dúvidas**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA **Prefeito Inácio Claudino**

Nº: **17**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOLEDADE**

UF: **PB**

CEP: **58155000**

Data de Início: **11/03/2023**

Previsão de término: **17/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **-7.058480, -36.362127**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Maria do Socorro Cordeiro de Oliveira**

CPF/CNPJ: **021.897.534-14**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

8 - PROJETO AS BUILT > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA
8 - PROJETO AS BUILT > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS
8 - PROJETO AS BUILT > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > FACHADA > #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA
8 - PROJETO AS BUILT > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

154.45

m²

154.45

m²

154.45

m²

154.45

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reprodução de projeto arquitetônico de casa residencial unifamiliar (PROJETO AS BUILT).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local _____ data _____



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha:
SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS
RNP: 1618840541
Data: 26/01/2025 10:16:17

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.491.814-99

Maria do Socorro Cordeiro de Oliveira - CPF: 021.897.534-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

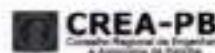
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sites.com.br/publico/>, com a chave: 3u0uA
Impresso em: 26/01/2025 às 10:16:17 por: j. 177.73.202.188

sic.crea-pb.org.br

creapb@crea-pb.org.br

Tel: (33) 3503 2025

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230519279

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **20/03/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **3950300**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3w0xA
 Impresso em: 26/01/2025 às 10:16:17 por: , ip: 177.73.202.188

sic.crea-pb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230575642

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1018840541

Registro: 11133722019PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **MARIA JOSÉ DE FARIAS SOUTO**

RUA PREFEITO INÁCIO CLAUDINO

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **690.280.284-04**

Nº: **7**

CEP: **58155000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/11/2023**

Valor: **R\$ 1.100,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PREFEITO INÁCIO CLAUDINO

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Data de início: **10/11/2023**

Previsão de término: **10/11/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MARIA JOSÉ DE FARIAS SOUTO**

CPF/CNPJ: **690.280.284-04**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

12 - Como construído - 'As built' > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

103,90

m2

12 - Como construído - 'As built' > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #TOS_36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS

103,90

m2

12 - Como construído - 'As built' > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL

103,90

m2

12 - Como construído - 'As built' > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

103,90

m2

12 - Como construído - 'As built' > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS

103,90

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reprodução do projeto arquitetônico de casa residencial unifamiliar (PROJETO AS BUILT).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de _____ data _____



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS
RNP: 1018840541
Data: 28/01/2025 10:20:39

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 098.451.874-90

MARIA JOSÉ DE FARIAS SOUTO - CPF: 690.280.284-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

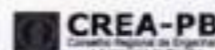
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlas.com.br/publico/> com a chave: 3AAa5
Impresso em: 28/01/2025 às 10:20:39 por: ip: 177.73.202.188

sic.crea-pb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230575642

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: 13/11/2023

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: 4175468

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.etc.com.br/publico/> com a chave: 3Aaa5
impresso em: 26/01/2025 às 10:20:39 por: , ip: 177.73.202.188

sic.crea-pb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba



000092



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240628241

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1618840541

Registro: 11133722019PB

Empresa contratada: MARTINS ENGENHARIA LTDA

Registro: 6003555690-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: Agnaldo Paulo Assis

CPF/CNPJ: 057.822.174-80

RUA Rua Maria da Purificação Borges Ramos

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Chico pereira

Cidade: SOLEDADE

UF: PB

CEP: 58155000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 20/05/2024

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua Maria da Purificação Borges Ramos

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: Chico pereira

Cidade: SOLEDADE

UF: PB

CEP: 58155000

Data de Início: 20/05/2024

Previsão de término: 03/06/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: Agnaldo Paulo Assis

CPF/CNPJ: 057.822.174-80

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
12 - Como construído - "As built" > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	692,35	m2
12 - Como construído - "As built" > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #TOS_38.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	692,35	m2
12 - Como construído - "As built" > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	692,35	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reprodução de projeto arquitetônico de ponto comercial, pavimento térreo e superior, totalizando área de 692,35m² (PROJETO AS BUILT).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local _____ data _____



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

RNP: 1618840541

Data: 26/01/2025 10:36:17

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.491.874-99

Agnaldo Paulo Assis - CPF: 057.822.174-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

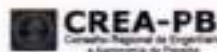
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2W354
Impresso em: 26/01/2025 às 10:36:17 por: ip: 177.73.202.198

www.crea-pb.org.br

Tel: (33) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240628241

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **05/06/2024**

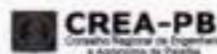
Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **4515418**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publico/>, com a chave: 2W054
Impresso em: 26/01/2025 às 10:36:17 por: . ip: 177.73.202.188

sic.crea-pb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@crea-pb.org.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240628251

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1618840541

Registro: 11133722019PB

Empresa contratada: **MARTINS ENGENHARIA LTDA**

Registro: 0003555690-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **Aginaldo Paulo Assis**

RUA Rua Maria da Purificação Borges Ramos

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Bairro: **Chico pereira**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **657.822.174-80**

Nº: **sin**

CEP: **58155000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua Maria da Purificação Borges Ramos

Nº: **sin**

Complemento:

Cidade: **SOLEDADE**

Data de início: **20/05/2024**

Previsão de término: **03/06/2024**

Bairro: **Chico pereira**

UF: **PB**

CEP: **58155000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Aginaldo Paulo Assis**

CPF/CNPJ: **657.822.174-80**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
12 - Como construído - "As built" > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	117,60	m2
12 - Como construído - "As built" > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #TOS_36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	117,60	m2
12 - Como construído - "As built" > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	117,60	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reprodução de projeto arquitetônico residencial unifamiliar, pavimento térreo totalizando área de 117,60m² (PROJETO AS BUILT).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

RNP: 1618840541

Data: 26/01/2025 10:35:36

Local

data

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.491.874-88

Aginaldo Paulo Assis - CPF: 657.822.174-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea.pb.atat.com.br/publico/>, com a chave: 03w6x
Impressa em: 26/01/2025 às 10:35:36 por: , ip: 177.73.202.188

sic.crea.pb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240628251

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 05/06/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 4515424

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 03w6x
Impresso em: 28/01/2025 às 10:35:38 por: , ip: 177.73.202.188

sic.crea-pb.org.br

Tel: (83) 3633 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20240668089

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1618840541

Registro: 11133722019PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **Antônio Luciano de Lima Santos (Antônio Luciano de Lima Santos)**

CPF/CNPJ: 150.314.938-28

Sítio Sítio São José

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **SOLEDADE**

UF: **PB**

CEP: 58155000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.590,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO IVO DE MEDEIROS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Nova Olinda**

Cidade: **SOLEDADE**

UF: **PB**

CEP: 58155000

Data de início: **14/10/2024**

Previsão de término: **23/10/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Antônio Luciano de Lima Santos (Antônio Luciano de Lima Santos)**

CPF/CNPJ: 150.314.938-28

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
12 - Como construído - 'As built' > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	28,80	m2
12 - Como construído - 'As built' > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #TOS_36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	28,80	m2
12 - Como construído - 'As built' > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	28,80	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Reprodução de projeto arquitetônico residencial unifamiliar, pavimento térreo totalizando área de 28,80 m² (PROJETO AS BUILT)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

RNP: 1618840541

Data: 28/01/2025 16:40:11

SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS - CPF: 096.491.874-99

Antônio Luciano de Lima Santos (Antônio Luciano de Lima Santos) - CPF: 150.314.938-28

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **23/10/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **4661904**

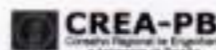
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlas.com.br/publico/>, com a chave: 2A000
Impressão em: 26/01/2025 às 10:43:11 por: 177.73.252.166

sic.crea-pb.org.br

crea-pb@crea-pb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA
RUA PROFESSORA GENUINA PESSOA Nº. 170, CENTRO, GURJÃO – PB
CNPJ: 51.639.365/0001-00, INSC. JUCEP 25201286620

BALANÇO DE ABERTURA

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA GERAL	R\$ 100.000,00
TOTAL CIRCULANTE	R\$ 100.000,00
TOTAL DO ATIVO	R\$ 100.000,00

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 100.000,00
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 100.000,00

Gurjão - PB, 14 de Janeiro de 2025.

Joyce Alves queiroz
Sócia/administradora
CPF: 117.696.954-43

Leandro Alves Cavalcante
Contador
CRC-PB 011023/O-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05965954417	LEANDRO ALVES CAVALCANTE
11769695443	JOYCE ALVES QUEIROZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2025 16:29 SOB N° 20251518612.
PROTOCOLO: 251518612 DE 19/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504716019. CNPJ DA SEDE: 51639365000100.
NIRE: 35261286620. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2025.
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares

(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: 117.696.954-43

NOME: JOYCE ALVES QUEIROZ

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica, para os devidos fins, que até a presente data, **não há registro de contas rejeitadas ou imputação de débito ou multa** por parte desta Corte de Contas, em nome do(a) Sr(a). JOYCE ALVES QUEIROZ, CPF Nº 117.696.954-43.

Data da Emissão: João Pessoa, 05 de Maio de 2025 às 18h:16m (horário local).

Documento emitido eletronicamente através do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB.

Observações

A presente certidão não considera as irregularidades julgadas anteriores à 2013. Caso necessite dessas informações, por favor entre em contato com o TCE-PB.

A consulta à base de dados é feita pelo número do CPF informado pelo requerente, sob sua inteira responsabilidade.

A veracidade desta certidão pode ser confirmada no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.pb.gov.br>, utilizando o código de validação exibido no rodapé deste documento.

000100

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **JOYCE ALVES QUEIROZ**
CPF/CNPJ: **117.696.954-43**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:20:46 do dia 05/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: DOZW050525182046

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 215219/2025
Emissão: 03/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 7DCW6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS
Registro: 1618840541
CPF: ***.491.874-**
Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 06/06/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR/FACULDADE MAURÍCIO D

Data de Formação: 31/07/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KM BRASIL MULTISERVIÇOS LTDA

Registro: 0003603369

CNPJ: 51.639.385/0001-00

Data Início: 30/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO

Empresa: MARTINS ENGENHARIA LTDA

Registro: 0003555690

CNPJ: 48.910.836/0001-50

Data Início: 27/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 8 HORAS POR DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.site.com.br/guichet/>, com a chave: 7DCW6
Impresso em: 03/04/2025 às 17:52:03 por: adapt, ip: 177.73.200.249





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEANDRO ALVES CAVALCANTE
REGISTRO.....	: PB-011023/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.659.544-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 14/03/2025 as 10:23:01.

Válido até: 12/06/2025.

Código de Controle: 8434.7703.7576.7681.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

000103



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 212962/2025
 Emissão: 17/02/2025
 Validade: 16/08/2025
 Chave: Z6Wb9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: KM BRASIL MULTISERVIÇOS LTDA

CNPJ: 51.839.365/0001-00

Registro: 0003603369

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 01/06/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: ATIVIDADE PRINCIPAL: ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CONFORME ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REGISTRADO NA JUCEP EM, 10/02/2025)*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PROFESSORA GENUINA PESSOA, 170, CENTRO, GUARJÃO, PB, 58670000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/01/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003603369DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SIDNEY JOELBY GOMES MARTINS

Registro: 1618840541

CPF: ***.491.874-**

Data Início: 30/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1.073/2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicof>, com a chave: Z6Wb9
 Impresso em: 17/02/2025 às 14:02:59 por: adapt, ip: 177.73.202.127



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 212962/2025

Emissão: 17/02/2025

Validade: 16/08/2025

Chave: Z6Wb9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Sócio: JOYCE ALVES QUEIROZ

CPF: ***.696.954-**

Função: EMPRESÁRIO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA
CNPJ: 51.639.365/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:52:24 do dia 26/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2025.

Código de controle da certidão: **7FB3.EA3F.EB50.F746**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **51.639.365/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tomadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:19:44 do dia 05/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: **U7VK050525181944**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.639.365/0001-00

Certidão nº: 3876638/2025

Expedição: 22/01/2025, às 11:14:41

Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.639.365/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2025 18:13:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA**
CNPJ: **51.639.365/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

KM BRASIL MULTISERVIÇOS LTDA

JOYCE ALVES QUEIROZ, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 19/05/1987, empresária, inscrita no CPF sob nº 117.698.954-43 e portadora da identidade RG nº 3.867.944 SSP-PB, residente e domiciliada à Rua Francisco de Andrade Brilha SN, Centro, São José dos Cordeiros - PB, CEP 58570-000 titular da empresa 51.639.365 JOYCE ALVES QUEIROZ, com sede na Estrada BR 412 nº 01, Bairro Odonzo, Serra Branca - PB, CEP 58580-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25803780339 de 01/08/2023 e no CNPJ sob nº 51.639.365/0001-00, resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL sob o nome empresarial de KM BRASIL MULTISERVIÇOS LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE DA SOCIEDADE: A sede da sociedade que era na Estrada BR 412 nº 01, Bairro Odonzo, Serra Branca - PB, CEP 58580-000, passa a ser na Rua Professora Genuína Pessoa nº 170, Centro, Gurjão - PB, CEP 58670-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); representado por 100.000 (Cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, que passa a constituir o capital da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO: O objeto social passa a ser: Atividade Principal: 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades secundárias: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de revestimentos em interiores e exteriores; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 5229-0/02 - Serviços de recoque de veículos; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Limpeza e controle de pragas urbanas; 8124-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; e 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a única sócia JOYCE ALVES QUEIROZ, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: A única sócia Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL KM BRASIL MULTISERVIÇOS LTDA

JOYCE ALVES QUEIROZ, brasileira, natural de Campina Grande/PB, solteira, nascida em 19/05/1997, empresária, inscrita no CPF sob nº 117.696.954-43 e portadora da identidade RG nº 3.867.944 SSP-PB, residente e domiciliada à Rua Francisco de Andrade Borba SN, Centro, São José dos Cordeiros - PB, CEP 58570-000, resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC): A sociedade limitada unipessoal, adotará como nome empresarial: KM BRASIL MULTISERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (art. 997, II, CC): A sociedade limitada unipessoal terá sua sede no seguinte endereço: Rua Professora Genuína Pessoa nº 170, Centro, Gurjão - PB, CEP 58670-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC): A sociedade terá por objeto as seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades secundárias: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente e 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96): A empresa iniciou suas atividades como Empresário Individual em 01/08/2023 e passará a ter o seu funcionamento como Sociedade Limitada Unipessoal na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente no País, neste ato pelo único sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor R\$	%
JOYCE ALVES QUEIROZ	100.000	100.000,00	100,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor das suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC): A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a única sócia JOYCE ALVES QUEIROZ, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal KM BRASIL
MULTISERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994): A única sócia Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ LABORE: A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para a sócia administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL: A única sócia declara que a sociedade limitada unipessoal se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande - PB, 08 de janeiro de 2025.

JOYCE ALVES QUEIROZ
Sócia/Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11769695443	JOYCE ALVES QUEIROZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2025 07:58 SOB Nº 25201286620.
PROTOCOLO: 250009846 DE 09/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500474207. CNPJ DA SEDE: 51639365000100.
NIRE: 25201286620. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2025.
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000113



000114

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
21/02/1984	BRASILEIRA	BRASIL-PR
COPIAÇÃO	CPF	RG
21/02/2012	000.000.000-17	23.888.888-PR
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIENTE DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO	
REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO Este documento tem a validade de documento de identificação, nos termos do art. 16 da Constituição n° 5.209/61, do art. 1° da Lei n° 6.206/73.		
		LOCAL DE EMISSÃO BRASIL BRASIL - BRASILIA BRASILIA - BRASILIA



CERTIDÃO

CÓDIGO: 7302.335F.A243.D5FC

Emitida no dia 05/05/2025 às 18:04:36

Nome Empresarial:

KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA

Endereço

PROFESSORA GENUINA PESSOA

Bairro:

CENTRO

Município:

GURJAO

Número:

170

Complemento:

CEP:

58670-000

Inscr. Estadual

15.491.110-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

51.639.363/0001-00

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via "Internet".

000116



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 51.639.365/0001-00

Razão Social: KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA

Nome Fantasia: KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA

Certidão emitida às 13:19 de 14/04/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ih7T.xvBJ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000117

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.639.365/0001-00
Razão Social: KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA
Endereço: R PROFESSORA GENUINA PESSOA 170 / CENTRO / GURJAO / PB / 58670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2025 a 24/05/2025

Certificação Número: 2025042505196223979900

Informação obtida em 05/05/2025 18:03:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GURJÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1209

Razão Social: KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 51.639.365/0001-00

Atividade Principal: 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Atividade(s) Secundária(s): 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

Endereço: RUA PROFESSORA GENUINA PESSOA, 170, CENTRO

CEP: 58670000

Local e data: Município de Gurjão, terça, 14 de janeiro de 2025

THIAGO REIS DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: 05LGNJUR

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

000119



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão nº 37/ 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

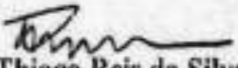
Certifico para os devidos fins, a requerimento da parte interessada, e de acordo com informações prestadas por esse setor, que a Empresa KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA CNPJ de número 51.639.365/0001-00, com sede na RUA PROFESSORA GENUINA PESSOA, 170, CENTRO- Gurjão - PB, empresa essa com inscrição municipal de nº 1209/2025 encontra - se quites com os tributos municipais, encontra - se quites com o Tesouro Municipal.

Ficam ressalvados os direitos da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Do que para constar, assino a presente certidão de débitos.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

Gurjão, 11 de março de 2025.


Thiago Reis da Silva
Thiago Reis da Silva
Secretário de Finanças
Matrícula: 958

CNPJ: 09.073.685/0001-70 - Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB
CEP: 58670-000 / E-mail: municipiogurjaopb@gmail.com

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 51.639.365/0001-00
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA

Página 1 de 2

000120

JOYCE ALVES QUEIROZ, Brasileira, Solteira, natural da cidade de Campina Grande - PB, nascida em 19/05/1997, Empresária, número do documento 117.696.954-43, residente e domiciliado no(a): RUA FRANCISCO DE ANDRADE BORBA SN, CENTRO, CASA São José dos Cordeiros - PB, CEP 58670-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA**, sediada na RUA PROFESSORA GENUINA PESSOA, nº 170, CENTRO, CEP: 58670-000, Gurjão - PB com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 51.639.365/0001-00 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviços de reboque de veículos; Limpeza em prédios e em domicílios imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente; Locação de mão-de-obra temporária; Construção de edifícios; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de engenharia.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Gurjão - PB, 03 de Fevereiro de 2025

JOYCE ALVES QUEIROZ
 Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

000121

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11769695443	JOYCE ALVES QUEIROZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2025 17:26 SOB N° 20250092301.
PROTOCOLO: 250092301 DE 06/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502401789. CNPJ DA SEDE: 51639385000100.
NIRE: 25201286620. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2025.
KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VERANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 69313/25. Data: 28/05/2025 16:57. Responsável: Danielly D. S. de C. Batista.
Impresso por convidado em 13/06/2025 12:32. Validação: 567F.D421.AC46.4390.9658.1F5B.1EB8.EE3C.

000122

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.867.944 -2 VLS

DATA DE
EXPEDIÇÃO

09/06/2016

NOME

JOYCE ALVES QUEIROZ

FILIAÇÃO

JOACY SEBASTIÃO QUEIROZ

JOSINETE ALVES QUEIROZ

NATURALIDADE

CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE NASCIMENTO

19/05/1997

DOC ORIGEM

NASC.N.15448 FLS.61 LIV.A16

CARTORIO TAPEROÁ-PB

CPF

117.696.954-43

João Pessoa - PB

Marcos A. B. Lacet Jr.

Chefe do Núcleo de

16/06/2016 DE 29/08/83

000123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-900



Joyce Alves Queiroz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MÍDIA DO BRASIL



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 16:57:30 foi protocolizado o documento sob o Nº 69323/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Passagem, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Danielly dos Santos de Caldas Batista.

Número do Contrato: 000000752025

Data da Publicação: 14/05/2025

Data da Assinatura: 13/05/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 19.111,22

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal n 14.133 de 01 de abril de 2021.

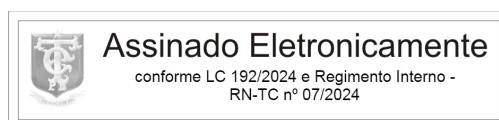
Contratado (Nome): 51.639.365 Joyce Alves Queiroz

Contratado (CNPJ): 51.639.365/0001-00

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	92e8e333dfd605a381a2be0e2d469c2d
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	567fd421ac46439096581f5b1eb8ee3c
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	6a55a7e0a2e41d868eea14ec75f40fdf
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	91fc373226bac9b587efe079b837f533
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	2a64284440454a8a1cf1698295215597
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	2a64284440454a8a1cf1698295215597

João Pessoa, 28 de Maio de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

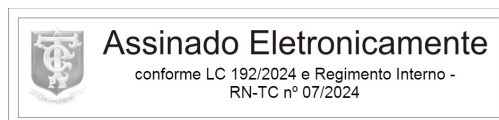
**Documento:** 69313/25**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Passagem**Exercício:** 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/05/2025 às 16:57h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 69323/25 ao Documento 69313/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 69313/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	60 - 62	91fc373226bac9b587efe079b837f533
Designação da fiscalização técnica do contrato	63 - 64	2a64284440454a8a1cf1698295215597
Comprovante de publicidade	65	92e8e333dfd605a381a2be0e2d469c2d
Designação do gestor do contrato	66 - 67	2a64284440454a8a1cf1698295215597
Comprovação da existência de dotação orçamentária	68 - 69	6a55a7e0a2e41d868eea14ec75f40fdf
Comprovantes de regularidade da contratada	70 - 156	567fd421ac46439096581f5b1eb8ee3c
RECIBO PROTOCOLO	157	2e51d184e02cce91479882802251f1dd

João Pessoa, 28 de Maio de 2025**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**